



SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA



RELATÓRIO & CONTAS

2013



Sede Social: Rua Hermano Neves, 22 – 3º B

1600 – 477 LISBOA

Conteúdo

I.	Órgãos Sociais.....	5
II.	Relatório do Conselho de Administração.....	7
	Introdução	7
	Enquadramento macroeconómico	13
	Atividade.....	16
	Enquadramento.....	16
	Atividade Desenvolvida	19
	Gestão de Riscos.....	26
	Política de Remunerações e prémios.....	35
	Análise económica e financeira.....	38
	Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores	45
	Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.....	45
	Perspetivas futuras.....	46
	Agradecimentos	50
	Proposta de aplicação de resultados	52
III.	Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2013.....	53
	Balanço.....	53
	Demonstração de Resultados	55
	Demonstração do Rendimento Integral.....	56
	Demonstração de Alterações do Capital Próprio	57
	Demonstração de Fluxos de Caixa	59
	Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2013	61
	1. Introdução	61
	2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas.....	63
	2.1 Bases de Apresentação.....	63
	2.2 Adoção de Normas Internacionais de Relato Financeiro Novas ou Revistas.....	64
	2.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas	64
	2.2.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício	64
	2.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias....	77
	2.3 Principais políticas contabilísticas	79
	2.3.1 Regime de acréscimo (periodização económica)	79
	2.3.2 Créditos e outros valores a receber.....	80
	2.3.3 Provisões e correção de valores associados a crédito a clientes	80
	2.3.4 Ativos tangíveis (IAS 16).....	82
	2.3.5 Ativos não correntes detidos para venda (IFRS 5).....	83
	2.3.6 Ativos intangíveis (IAS 38)	83
	2.3.7 Locações (IAS 17)	83
	2.3.8 Investimentos detidos até à maturidade (IAS 39).....	84
	2.3.9 Serviços e Comissões (IAS 18).....	84

2.3.10 Juros e Rendimentos Similares (IAS 18)	85
2.3.11 Impostos sobre os lucros (IAS 12)	85
2.3.12 Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (IAS 39)	86
2.3.13 Ações Próprias (IAS 32)	86
2.3.14 Eventos Subsequentes (IAS 10)	86
2.4. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas	86
2.5. Principais pressupostos relativos ao futuro	87
2.6. Principais Estimativas e incertezas à aplicação das políticas contabilísticas	87
3. Fluxos de Caixa	90
4. Notas	90
4.1 Caixa e disponibilidades em bancos centrais	90
4.2 Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	90
4.3 Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	91
4.4 Aplicações em Instituições de Crédito	91
4.5 Crédito a Clientes	92
4.6 Investimentos detidos até à maturidade	92
4.7 Ativos não correntes detidos para venda	93
4.8 Outros ativos tangíveis	94
4.9 Ativos intangíveis	94
4.10 Ativos por impostos Diferidos	95
4.11 Outros Ativos	96
4.12 Provisões	97
4.13 Carga Fiscal	98
4.14 Outros Passivos	99
4.15 Capital Próprio	100
4.16 Rubricas extrapatrimoniais	101
4.17 Margem financeira	104
4.18 Resultados de Serviços e Comissões	105
4.19 Outros resultados de exploração	106
4.20 Efetivos	107
4.21 Custos com pessoal	107
4.22 Gastos gerais administrativos	110
4.23 Partes Relacionadas	111
4.24. Contingências	111
4.25 Outras informações	111
4.26 Acontecimentos Após a Data de Balanço	112
IV. Relatório de Governo Societário	115
Modelo de Governo	119
Padrões de Ética e Conduta	125

Prevenção de Conflito de Interesses	126
Sigilo Profissional.....	126
Prevenção Branqueamento de Capitais	127
Princípios de divulgação de informação Financeira e Outros Factos Relevantes	127
V. Relatório e Parecer do Fiscal Único	128
VI. Certificação Legal de Contas	130
VII. Relatório do Auditor Independente.....	132

I. Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Turismo de Portugal, IP, representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros
Vice-Presidente	Associação Empresarial da Região de Lisboa, representado por António Ferreira de Carvalho
Secretário	SPGM - Sociedade de Investimentos, S.A., representada por Carla Maria Lopes Teixeira

Conselho de Administração

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Vogais	Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve, representado por José Carlos Gomes Leandro
	Associação Industrial Portuguesa, C.C.I, representado por Ângelo Nelson Rosário de Souza
	Banco BPI, S.A., representado por Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
	Banco Comercial Português, S.A., representado por João Gabriel Nicolau Romão
	Banco Espírito Santo, S.A., representado por Vítor Manuel Carvalho Madureira
	Banco Santander Totta, S.A., representado por Pedro Jorge Farólio Ferreira Louceiro
	Caixa Geral de Depósitos, S.A., representado por Francisco José dos Santos Silva
	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, ip, representado por Américo André Março
	S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A., representado por Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
	Turismo de Portugal, ip, representado por Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Comissão Executiva

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Membros	Francisco José dos Santos Silva
	João Gabriel Nicolau Romão
	Maria Isabel Soares de Andrade Correia de Lacerda
	Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques

Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
Vitor Manuel Carvalho Madureira

Fiscal Único

Efetivo Carla Maria Castro de Pinho
Suplente Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representado por António Augusto dos Santos Carvalho

Comissão de Remunerações

Presidente Banco BPI, S.A.
Vogais Banco Santander Totta, S.A.
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, ip

II. Relatório do Conselho de Administração

Introdução

A Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. foi constituída juridicamente por cisão da SPGM - Sociedade de Investimento, S.A., em Julho de 2002, tendo iniciado a sua atividade junto do Banco de Portugal em Janeiro de 2003. Com sede em Lisboa e agências em Albufeira, Funchal, e Lisboa, a Sociedade atua nas zonas Centro Sul, Sul do País e Região Autónoma da Madeira.

O desenvolvimento da atividade da Lisgarante tem sido orientado pelo desafio do aumento da notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua, facilitando o acesso ao crédito pelas micro, pequenas e médias empresas das zonas Centro Sul, Sul do País e Região Autónoma da Madeira, através da emissão de garantias que permitam, entre outros fatores, reduzir o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorar as condições da sua obtenção.

A sua ação estende-se às empresas que atuam em todos os sectores de atividade que se enquadraram no COMPETE, ou noutros programas com suporte de contragarantia, e a que a lei específica do sector não vede à Sociedade, em especial dos sectores da indústria, comércio, serviços, transportes e turismo.

A evolução da economia nacional, em 2013, foi ainda muito condicionada pelas medidas de austeridade, no âmbito do Plano de Assistência Económica e Financeira, que colocaram desafios importantes aos agentes económicos em geral, e às PME em particular.

Neste contexto, e no sentido de limitar os problemas de financiamento da economia, e na sequência dos apoios que vêm sendo disponibilizados desde 2008, através das Linhas de Crédito com Garantia Mútua, em 2013 foi celebrado um protocolo entre as Sociedades de Garantia Mútua, o IAPMEI, a PME Investimentos e os bancos aderentes, e foi lançada a Linha de Crédito PME Crescimento 2013, em janeiro, com um montante global de 2 mil milhões de euros. Esta Linha visou apoiar a criação de emprego e o crescimento económico, permitindo às PME o acesso

ao financiamento bancário em condições mais favoráveis, apoiando a sua atividade comercial corrente, a implementação de novos projetos de investimento e o apoio às exportações.

No início do ano de 2013, foi também renovada a possibilidade de ser efetuado o Alargamento de Prazo das operações ao abrigo das Linhas PME Investe, por mais 12 meses, uma medida destinada sobretudo às empresas que enfrentam dificuldades, possibilitando um acréscimo de liquidez e ajudando a evitar eventuais situações de incumprimento.

Exclusivamente para as entidades que integram o setor social, foi disponibilizada em março de 2013, a Linha de Crédito Social Investe, uma linha no montante de 12,5 milhões de euros, integrada no Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social.

De grande importância para a atividade da Lisgarante, foi também a assinatura de um protocolo entre a SPGM e o Fundo Europeu de Investimento, que permitiu o lançamento da Linha FEI 2013. Esta nova linha de garantias, que é uma iniciativa ao abrigo do Programa-Quadro para a Competitividade e Inovação da União Europeia, e que tem como objetivo a partilha de risco com as instituições de crédito através da emissão de garantias, disponibiliza um montante global de mais de 203 milhões de euros, destinados a financiar o investimento e o fundo de manuseio de empresas inovadoras. A sua distribuição às empresas será, no entanto, concentrada mais no ano de 2014.

Além da participação nestas novas Linhas de Crédito, a Lisgarante promoveu também a dinamização das Linhas de Crédito lançadas em anos anteriores, e ainda em vigor em 2013, como as que a seguir se abordam.

Com uma dotação global de 1 000 milhões de euros, a Lisgarante manteve a dinamização da Linha de Crédito Investe QREN, lançada no final de 2012, com vista a assegurar o financiamento da contrapartida nacional privada de projetos aprovados no âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN, potenciando a sua concretização.

Foram ainda promovidas a Linha de Crédito Export Investe, uma linha de crédito com 75 milhões de euros para apoio às empresas que desenvolvem atividade de produção e/ou exportação de bens de equipamento ou produtos com ciclos de fabricação longos, e a Linha de Crédito PME Investe III, disponível ainda apenas para o Setor Automóvel.

Exclusivamente para as empresas do setor do turismo, setor com importância especial na carteira da sociedade, manteve-se em vigor a Linha de Apoio à Tesouraria, com uma dotação de 80 milhões de euros, e que tem por principal objetivo apoiar as empresas nas suas dificuldades de tesouraria, nomeadamente através da antecipação dos recebimentos a prazo que detenham sobre terceiros.

Para a Região Autónoma da Madeira, a Lisgarante manteve a dinamização da Linha Micro e Pequenas Empresas da Madeira II, Medida de Alargamento de Prazo das Linhas de Apoio à Recuperação Empresarial da Madeira e PME Madeira, assim como a Linha de Crédito ao cofinanciamento dos Sistemas de Incentivos no âmbito do PO Intervir +.

Ainda no âmbito das operações sindicadas, provenientes de outras sociedades de garantia mútua, prosseguiu o apoio a projetos de financiamento de empresas com sede, na Região Autónoma dos Açores, a Linha de Crédito Açores Investe II, e o Aditamento às Linhas Açores Investe, Açores Empresas, Açores Investe II, Açores Investe III.

Na vertente do empreendedorismo, a Lisgarante intensificou o apoio à criação de emprego através da dinamização da Linha de Apoio ao Empreendedorismo, bem como o apoio à criação do próprio emprego, através das Linhas Microinvest e Invest+. Também as necessidades de financiamento dos pequenos negócios, na fase inicial do seu ciclo de vida, foram apoiadas através das Linhas de Microcrédito e Early-Stages do Eixo II do Programa FINICIA, bem como foram dinamizadas as economias locais através do Eixo III do Programa FINICIA.

Prosseguiu-se ainda com o apoio à formação e ao mérito dos estudantes universitários, renovando-se por mais um ano letivo a Linha de Crédito a Estudantes do Ensino Superior com Garantia Mútua.

Considerando as necessidades atuais do tecido empresarial português, a Lisgarante adequou a sua oferta, dinamizando soluções de crédito especializado, como o factoring e o confirming, que são produtos de apoio à tesouraria e de cobertura do risco comercial, com vantagens interessantes para as empresas.

No contexto das parcerias com as Instituições de Crédito que mais diretamente trabalham com o Sistema Nacional de Garantia Mútua, mantiveram-se os protocolos de colaboração celebrados com os Bancos, tendo por objeto a facilitação de operações de crédito de micro, pequenas e médias empresas garantidas pelas Sociedades de Garantia Mútua. Em geral, foram realizados ajustamentos às condições dos protocolos, de forma a melhor se adaptarem à atual realidade e necessidades das PME, e às condições em vigor nos mercados financeiros, tendo sido celebrados novos protocolos relativos a novos produtos com diferentes Instituições de Crédito, como o factoring e o confirming, como já referido.

Para além destas linhas e protocolos, a Lisgarante manteve a sua atividade comercial própria, sempre com a missão de apoiar as empresas no acesso ao crédito, apoiando no estudo de operações de financiamento e garantia, adequadas às necessidades das empresas em termos de montantes e prazo, com melhores condições de preço e garantias.

Mantiveram-se ainda os protocolos com associações empresariais e outros parceiros em prol das empresas nacionais.

Para apoio adicional aos mutualistas, neste contexto de crise económica, mantiveram-se os protocolos com a Ignios e a Informa D&B, que preveem descontos no acesso a informação de crédito pelas empresas, no desenvolvimento dos seus negócios.

Com uma plataforma já consolidada, a Sociedade continuou com a emissão da Newsletter eletrónica, de periodicidade bimestral, um canal de comunicação institucional e comercial relevante na estratégia de proximidade com os mutualistas e parceiros, e outros interessados, que contém informação sobre os produtos e serviços que a Sociedade disponibiliza, bem como um conjunto de informações úteis relacionadas com a atividade das empresas nacionais. Também o website da Lisgarante manteve esta linha comunicativa, disponibilizando conteúdos atualizados, relevantes e de interesse para todos os seus utilizadores.

Para otimização da gestão das operações, foi melhorada a plataforma de entrada de propostas provenientes da Banca, estando já implementado, em quase todas as novas linhas, o circuito de entrada de propostas via Portal Banca.

No âmbito da política de responsabilidade social, e considerando a situação de grande carência porque passam muitas famílias na sua área geográfica de intervenção, a Lisgarante apoiou em 2013 os seguintes projetos: Crescer Bem, Associação Portuguesa Contra a Leucemia, Convento dos Cardaes, Casa Mãe do Gradil, VITAE, Fundação Santa Rafaela Maria, Bombeiros de Alcabideche, Associação Presença Feminina, Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas, Associação Familiares Amigos do Doente Mental da RAM, Associação de Ajuda Humanitária Dá-me a Tua Mão, Associação uma Porta Amiga, Fundação COI e Centro de Bem Estar Social Nossa Senhora de Fátima de Olhão.

Ao longo do ano, e no âmbito da política de cooperação internacional do Sistema Nacional de Garantia Mútua, a Sociedade e a SPGM continuaram a sua participação no projeto de cooperação com um dos países de língua oficial portuguesa - Angola. Esta parceria abrangeu a formação de equipas, a passagem de conhecimentos técnicos.

Em junho de 2013 a Sociedade esteve presente no Seminário Anual da Associação Europeia de Garantia Mútua – AEEM, em Roma, onde se reuniram as organizações membros da Associação e outras. A Associação Europeia de Garantia Mútua representa os interesses dos seus membros

junto das instituições europeias e dos organismos multilaterais como a OCDE, o Banco Mundial e o Banco de Compensações Internacionais, bem como serve de plataforma de partilha das melhores práticas entre os seus membros e fornece informações técnicas relativas a todo o sector.

A Sociedade esteve também representada no XVIII Fórum Ibero-americano de Sistemas de Garantia e Financiamento para as Micro e Pequenas Empresas, um evento de carácter internacional celebrado anualmente, direccionado para a exposição do conhecimento e da informação sobre sistemas de garantias e financiamento. A organização deste XVIII Fórum Ibero-americano esteve a cargo do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE) em coordenação com a Rede Ibero-americana de Garantias (REGAR), da qual a SPGM é membro fundador.

Mantém-se em funções, enquanto Presidente da Associação Europeia de Garantia Mútua - AECM, o Presidente da Sociedade, e bem assim da SPGM e das demais Sociedades de Garantia Mútua, tendo sido reeleito or unanimidade dos membros da associação, em 2013, para um novo mandato para o período de 2013-2015.

Ao longo do ano findo, o Sistema Nacional de Garantia Mútua, em especial através da SPGM, sociedade gestora do mecanismo público de contragarantia parcial das garantias emitidas pelas sociedades de garantia mútua (SGM), onde a Lisgarante se inclui, levou a cabo um conjunto de ações de atualização e melhoria, desde o controlo interno e monitorização do risco, ao novo rating e novo manual de procedimentos, até a novos modelos de pricing, resultantes em grande medida do chamado "road map de melhorias ao sistema de garantia mútua", que foi indicado pela designada "troika" com a aprovação dos ministérios da economia e finanças.

No final de 2013, a carteira viva de garantias ascendia a 837,5 milhões de euros, em 24.625 garantias, distribuídas por 15.386 empresas, tendo a sociedade emitido no ano mais de € 292 milhões de novas garantias. O ativo total líquido em final de exercício era de 75,9 milhões de euros e o capital próprio de 50,9 milhões de euros, depois de um resultado líquido positivo de 5,7 mil euros verificado no ano.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2013 foi marcado pelo frágil crescimento da economia mundial, o qual foi fortemente influenciado pela conjugação de vários fatores, nomeadamente o início da saída de recessão da zona euro, pela aceleração da economia norte-americana, e pela vulnerabilidade das economias emergentes à redução dos estímulos monetários da Reserva Federal dos EUA.

Durante a primeira metade do ano, a atividade económica mundial manteve o ritmo de desaceleração, influenciada pela recessão da UEM e pela incerteza em torno da política orçamental nos EUA. No entanto, na segunda metade do ano, as economias da zona euro começaram a registar os primeiros sinais de crescimento, ainda que ligeiro e suportado pela melhoria dos desequilíbrios da balança de pagamentos, influenciando positivamente o crescimento económico.

Apesar de persistirem riscos negativos no outlook de crescimento em 2014, o cenário atual afigura-se mais otimista do que no passado, existindo sinais encorajadores, que sugerem estarmos perante uma verdadeira retoma da economia mundial liderada pelas economias desenvolvidas.

Internacional

De acordo com o mais recente World Economic Outlook do FMI, em 2013 verificou-se um ligeiro abrandamento do crescimento da economia mundial para cerca de 3% (um decréscimo de 0,1% face ao ano anterior), estimando-se um reforço gradual em 2014 e 2015 (3,7% e 3,9%). A economia da zona euro teve especial influência nestes resultados, ao apresentar uma variação positiva do PIB no último trimestre do ano (+0,5%, face ao período anterior).

A previsão de estabilização do crescimento acima dos 3%, neste e no próximo ano, está alicerçada não só na produção de riqueza nos países em desenvolvimento e no forte crescimento chinês, mas

também pela aceleração das economias desenvolvidas, nomeadamente a recuperação das economias da UEM e a consolidação de um novo ciclo de crescimento nos EUA. Pela negativa, deverá pesar o elevado desemprego nas principais economias mundiais, penalizador da procura interna. Balanceando os riscos conhecidos, a economia mundial parece começar a preparar-se para o *takeoff* que já tem vindo a ser perspetivado.

Durante o ano de 2013, a divergência de desempenho entre economias avançadas e em desenvolvimento reduziu-se face ao período anterior, sendo espectável manter-se esta tendência para o próximo ano (de acordo com as previsões do WEO). O conjunto das economias avançadas manteve a sua expansão a taxas moderadas (1,3%), enquanto os países emergentes e em desenvolvimento sustentaram um crescimento robusto (4,7%).

Relativamente à inflação, os dados do FMI registaram uma diminuição na generalidade dos países em 2013. Os países emergentes registaram valores em torno de 6,1% (mantendo-se estáveis face a 2012) e as economias avançadas níveis de 1,4% (2% em 2012).

Nacional

Enquadrada por um ambiente externo desfavorável, e em que internamente sobreleva a política orçamental no combate ao défice excessivo fixado no âmbito da sétima avaliação do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), a economia portuguesa verificou durante o passado ano uma ligeira melhoria das condições financeiras que, mantendo-se ainda em níveis restritivos, se traduziu numa relativa estabilização dos critérios de concessão de crédito e numa ligeira diminuição dos spreads por parte do sistema bancário.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2013 a economia portuguesa recuou 1,4%, uma queda mais moderada do que a de 3,2% ocorrida em 2012. Estes resultados foram fortemente influenciados pelo desempenho da economia portuguesa no quarto trimestre do ano, tendo-se verificado um crescimento homólogo de 1,6%, acima das expectativas do Governo para

esse período, aumentando assim a probabilidade de um cenário de transição tranquila posterior ao final do atual Programa de Ajustamento. O INE justifica esta evolução com a recuperação da procura interna, "que apresentou um contributo positivo para a variação homóloga do PIB, o que não se verificava desde o quarto trimestre de 2010, refletindo principalmente o comportamento do consumo privado".

Também a procura externa líquida teve um contributo positivo, devido ao desempenho favorável das exportações de bens e serviços. Na verdade, as exportações têm demonstrado um dinamismo assinalável, apesar de algumas economias de grande dimensão da zona Euro, e que são importantes mercados de destino das exportações portuguesas (nomeadamente a França e a Itália), registarem previsivelmente uma contração do produto em 2013, e redução nas importações, o que é revelador de importantes ganhos de quota de mercado das exportações portuguesas. O aumento das exportações e a diminuição das importações contribuíram para que, pela primeira vez em décadas, o saldo da balança comercial tenha sido positivo.

Também o turismo contribuiu para a melhoria do saldo externo português: de acordo com números do Banco de Portugal, este setor registou receitas de 6,6 mil milhões de euros nos primeiros dez meses do ano, aumentando assim os gastos efetuados por turistas estrangeiros em Portugal.

Já a banca portuguesa fechou o ano de 2013 com os piores resultados de sempre, tendo os cinco maiores bancos nacionais registado um prejuízo global de 1,66 mil milhões de euros.

No que respeita ao Investimento Direto Estrangeiro (IDE) em Portugal, de acordo com os últimos dados revelados pela OCDE respeitantes aos primeiros 3 trimestres do ano, verificou-se uma forte quebra nos inflows de IDE face ao período homólogo (em cerca de 77%). Ainda assim, Portugal captou mais de mil milhões em investimento direto estrangeiro em 2013.

Relativamente ao nível de preços, Portugal concluiu o ano de 2013 com uma taxa de inflação média homóloga de 0,3%, o valor mais baixo desde 2009, motivada pelo efeito conjunto da contração económica e pela quebra dos preços dos bens energéticos.

As projeções do Banco de Portugal para 2014 apresentam-se animadoras, tendo sido revista em alta a estimativa de crescimento do PIB português (0,8%), bem como a manutenção de exportações robustas e uma retoma progressiva da procura interna (sobretudo investimento), apesar de condicionada pela austeridade no cumprimento das metas orçamentais.

Atividade

ENQUADRAMENTO

A carteira de garantias da Lisgarante está automaticamente coberta num montante que, por regra, assume um mínimo de 50% do capital garantido, através do Fundo de Contragarantia Mútuo, nos termos da legislação aplicável.

Desde 2004, por deliberação do Conselho Geral do FCGM, foi disponibilizada uma linha especial que estabelece a possibilidade de garantir os empréstimos bancários para PME, com menos de cem trabalhadores e destinada a financiamentos bancários de prazo não inferior a 3 anos, com o limite de garantia de 75% do financiamento, sendo esta linha fundamental para apoio ao investimento das empresas mais pequenas. Esta linha contava, em parte, com o apoio parcial do Fundo Europeu de Investimento.

Desde 2006 estão ativas Linhas de Crédito enquadradas no Programa FINICIA, promovido pelo IAPMEI, visando apoiar a fase de início de atividade das empresas, permitindo a garantia de financiamentos com um mínimo de 80% do capital. Estas Linhas enquadram-se em três principais eixos: Eixo I – destinado à criação de empresas ou a PME existentes com atividade iniciada, que apresentem projetos com uma elevada componente inovadora e potencial de crescimento; Eixo II – protocolado com o Banco BPI Microcrédito e Linhas Early Stage/ Start Up, com o Banco Comercial Português, Banco Espírito Santo e Banco Santander Totta, promove o financiamento para a criação de empresas ou para PME com início de atividade há menos de 4 anos e Eixo III – resultante de protocolos assinados entre as SGM, os Municípios e o parceiro financiador (Banco BPI, Banco Espírito Santo, Banco Santander Totta e Caixa Económica Montepio Geral), está direcionado para PME existentes ou em fase de criação, com atividade ou projeto empresarial de

relevância local em municípios aderentes aos Fundos FINICIA.

No âmbito das soluções financeiras alternativas para o crescimento sustentado das empresas, em especial as micro e pequenas, a base de instituições financeiras com quem temos estabelecidas Linhas de Financiamento para apoio das PME, compreende as 12 principais instituições bancárias – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, Banco BPI, Banco Comercial Português, Banco Espírito Santo, Banco Popular Portugal, Banco BIC, Banco Santander Totta, Banif – Banco Internacional do Funchal, Barclays Bank, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral e Caixa Geral de Depósitos – com que mantemos protocolos de relacionamento que visam a promoção de soluções de financiamento às PME.

Complementarmente aos protocolos gerais, enquadram-se ainda as Linhas Especiais de Crédito, criadas em 2006 e revistas em 2007, que sustentam o acesso das empresas ao programa FINCRESCCE do IAPMEI e Turismo de Portugal, podendo as sete instituições protocoladas – Banco BPI, Banco Espírito Santo, Banco Santander Totta, Caixa Geral de Depósitos e Barclays Bank, Caixa Económica Montepio Geral e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo – propor o estatuto PME Líder. O conjunto destas Linhas de Crédito ascende, para o sistema de Garantia Mútua, a um montante anual de 675 milhões de euros de financiamentos disponibilizados às PME.

Também no âmbito do INOFIN, no Sub-Programa FINCRESCCE - Financiamento de Estratégias de Crescimento das Empresas, que visa contribuir para otimizar as condições de financiamento das empresas que prosseguem estratégias de crescimento, foi disponibilizado um conjunto de soluções financeiras muito favoráveis a essas empresas. Através da Garantia Mútua foi criada uma plataforma única de avaliação do potencial económico e perfil de risco das empresas, com a harmonização dos critérios de avaliação das diferentes entidades, tendo em conta os critérios utilizados nas Linhas de Crédito protocoladas entre as Sociedades de Garantia Mútua e as Instituições de Crédito envolvidas. As empresas selecionadas pelas instituições de crédito protocoladas, através da aplicação de uma grelha uniformizada de equiparação de ratings, têm disponíveis Linhas de Crédito específicas com as principais entidades bancárias, com o apoio das SGM.

A par da estratégia de crescimento da atividade, o cenário de crise financeira e económica que se iniciou em 2008 e se prolongou até à data originou novas potencialidades de desenvolvimento e alargamento da atividade de Garantia Mútua através das designadas Linhas de Crédito PME Investe. Neste âmbito foram celebrados protocolos com 21 instituições de crédito que disponibilizaram às empresas cerca de 18.398 milhões de euros de financiamentos, em regra apoiadas pela Garantia Mútua.

Atualmente encontram-se em vigor as, Linha PME Crescimento 2013, Linha de Apoio à Tesouraria, Linha de Apoio à Consolidação, Linha Export Investe e Linha Investe Qren.

Releve-se que estas Linhas caracterizaram-se por estabelecer alguns automatismos na aprovação pelas SGM, numa parceria mais direta com a banca. Para os escalões de melhor referência económico-financeira foi estabelecida uma aprovação automática condicionada a limites de exposição e validação do protocolo pelas SGM, incluindo como escalão especial as PME Líder enquadradas no âmbito do FINCRESCER. Na Linha específica designada “MPE”, e apesar do limite de 50 mil euros de financiamento e o elevado volume de operações, o automatismo continuou a existir sendo que foram definidos requisitos mínimos para a sua obtenção. A decisão passa assim para a SGM, deixando de estar delegada no banco.

Mantém-se o protocolo celebrado com o IDE, na Região Autónoma da Madeira, e as principais Instituições Financeiras para estender o apoio às PME, de forma análoga às Linhas PME Investe do continente, para as micro e pequenas empresas (MPE II), no valor de 10 milhões de euros.

Complementarmente, a Garantia Mútua intervém ainda na Linha de Apoio ao Crédito Comercial das PME através do Seguro de Créditos para Países da OCDE. Esta linha de garantia de carteira garante cobertura adicional ao contrato base de seguro de crédito para transações comerciais a crédito para clientes em países da OCDE, incluindo Portugal, ou seja, vendas domésticas e exportação de bens e serviços, com incorporação nacional. As seguradoras protocoladas são: COSEC, Crédito y Caución, CESCE, MAPFRE e Coface.

No âmbito do apoio social e empreendedorismo, mantiveram-se as Linhas vocacionadas para o apoio aos estudantes e aos desempregados, designadamente Microinveste e Investe +. Estas Linhas de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, no valor de 100 milhões de euros resultam da colaboração com o Ministério da Solidariedade e Segurança Social e visam apoiar a criação do próprio emprego por beneficiários do subsídio de desemprego e a criação de empresas de pequena dimensão. As instituições de crédito que estão protocoladas são: Caixa Geral de Depósitos, Banco Comercial Português, Banco Espírito Santo, Banco BPI, Banco Santander Totta, Barclays Bank, Banco BIC, Banco Popular Portugal, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral e Banco Internacional do Funchal. À data, no âmbito da Linha de Crédito Microinvest, a Lisgarante apoiou (de acordo com os enquadramentos efetuados pela EGL) um total de 219 projetos de empreendedorismo, correspondendo a financiamentos no montante de 2,7 milhões euros.

Paralelamente, no âmbito das garantias de carteira, em colaboração com o Ministério do Ensino e Ciência, foram renovadas em 2012 as Linhas de Crédito criadas em 2007 para estudantes do ensino superior, com Garantia Mútua, com a intervenção dos seguintes grupos financeiros: o Banco BPI, o Banco Comercial Português, o Banco Espírito Santo, o Banco Santander Totta, a Caixa Geral de Depósitos, o Montepio Geral, o Banco Internacional do Funchal (BANIF) e o Banco Comercial dos Açores. Até à data, a Lisgarante apoiou 7 062 estudantes correspondendo ao montante de financiamentos de 81,2 milhões de euros no âmbito da Linha de Crédito para Estudantes do Ensino Superior com Garantia Mútua.

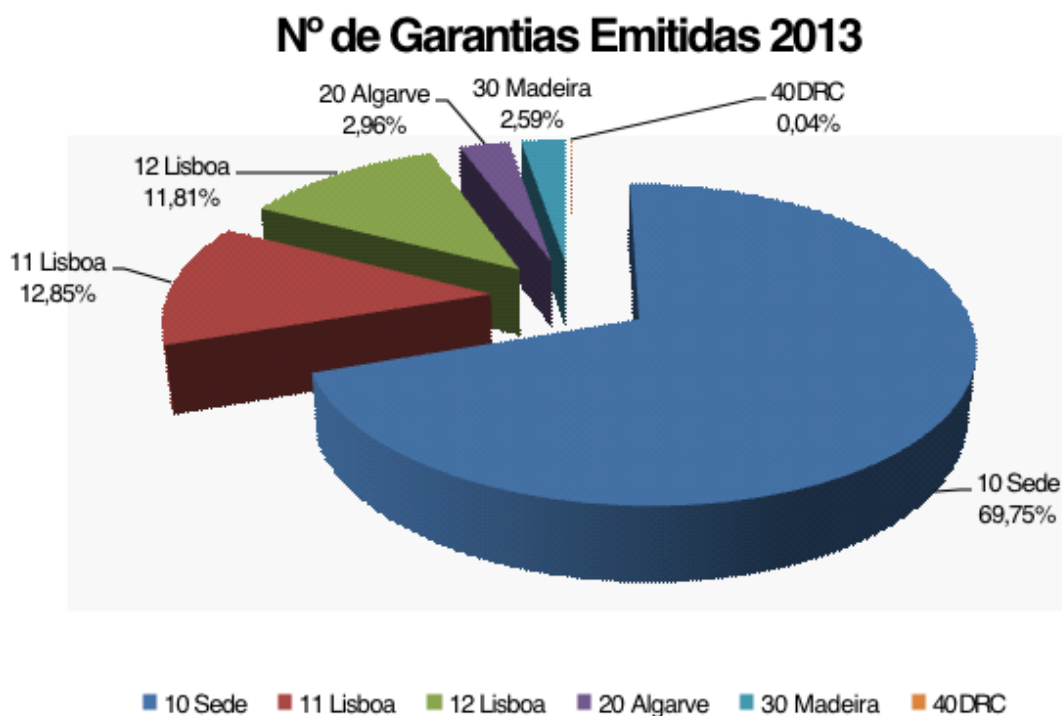
ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O saldo da carteira de garantias vivas ascendia, no final do ano, a 837,5 milhões de euros, uma diminuição de 23 milhões de euros face aos 860,4 milhões de euros no final de 2012, o que representou um decréscimo de 2,6% da carteira. Para a obtenção deste valor foram emitidas garantias no valor de 292,9 milhões de euros, num total de 6.865 garantias contratadas (5.361 em 2012), tendo-se verificado reduções de 316 milhões de euros relativas a amortizações e extinções.

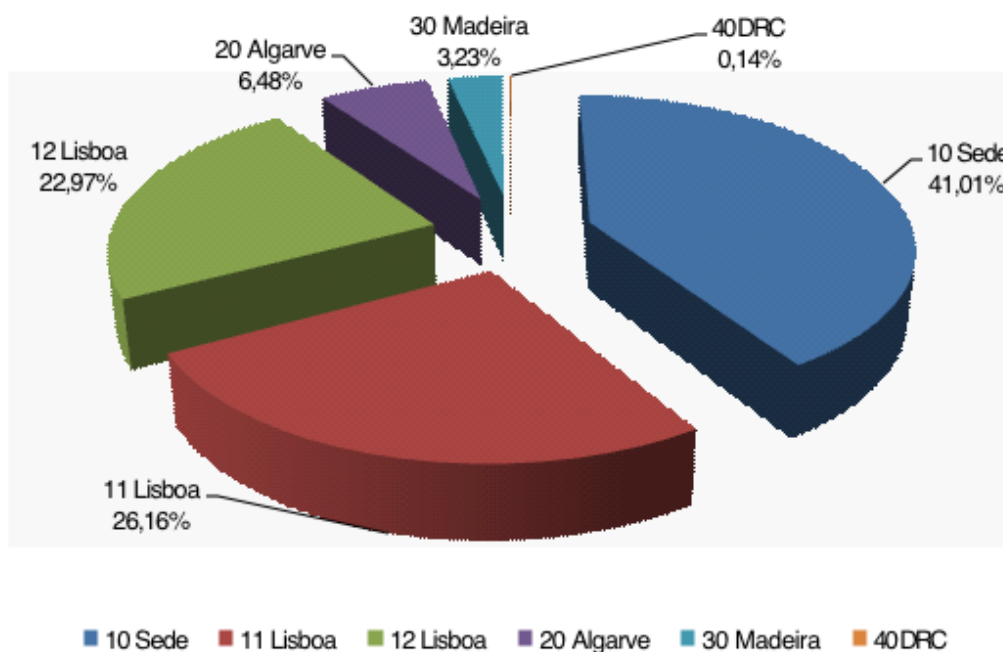
Por trimestre observa-se a seguinte evolução:

Métricas	1º Trimestre 2013	2º Trimestre 2013	3º Trimestre 2013	4º Trimestre 2013	Total 2013
Nº Garantias	1 193	2 010	1 634	2 028	6 865
Montante (€)	56 097 666	79 089 448	72 218 635	85 535 210	292 940 960

A nível de contributo da atividade por agência e respetiva distribuição do valor da carteira viva, a agência Sede, que assume as operações de micro-créditos (Linhas “MPE”) e as operações sindicadas por via de outras SGM (estão igualmente englobadas as garantias de carteira para estudantes, seguros e criação de emprego) apresenta maior relevo. Entre as agências comerciais, Lisboa 1 assume o maior peso, seguida de perto por Lisboa 2, Algarve e Madeira tendo por base um mercado mais restrito apresentam um menor peso. A agência DRC assume a totalidade de operações referentes às entidades acompanhadas pelo departamento de recuperação de crédito, quer em virtude de execução de garantias, quer para acompanhamento prioritário do envolvimento.

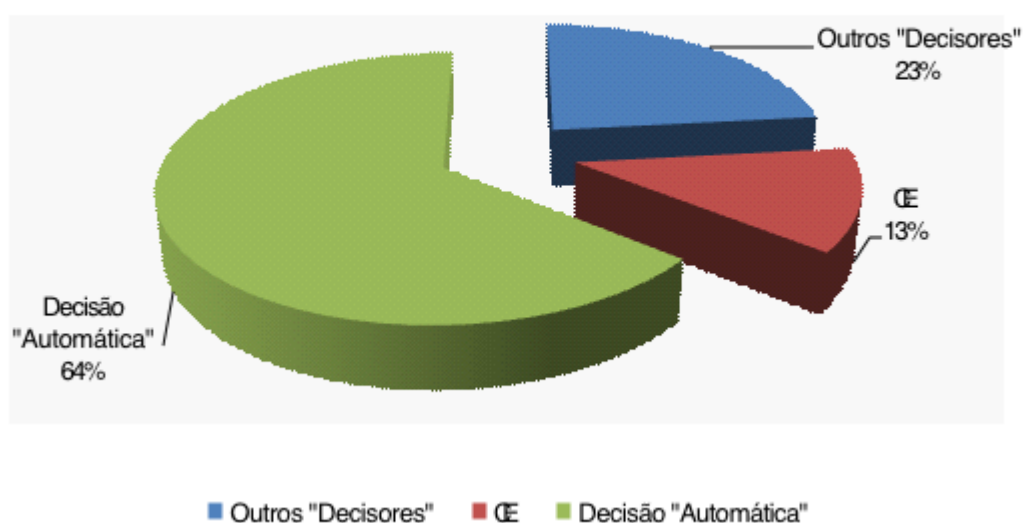


Montante Emitido 2013



De acordo com o modelo de decisão da Lisgarante, a decisão de operações de crédito é da competência da Comissão Executiva que, para níveis de menor envolvimento, delega noutros níveis de decisão. Durante o ano de 2013 registou-se um aumento das operações com decisão automática em virtude do aumento da procura na Linhas PME Crescimento MPE.

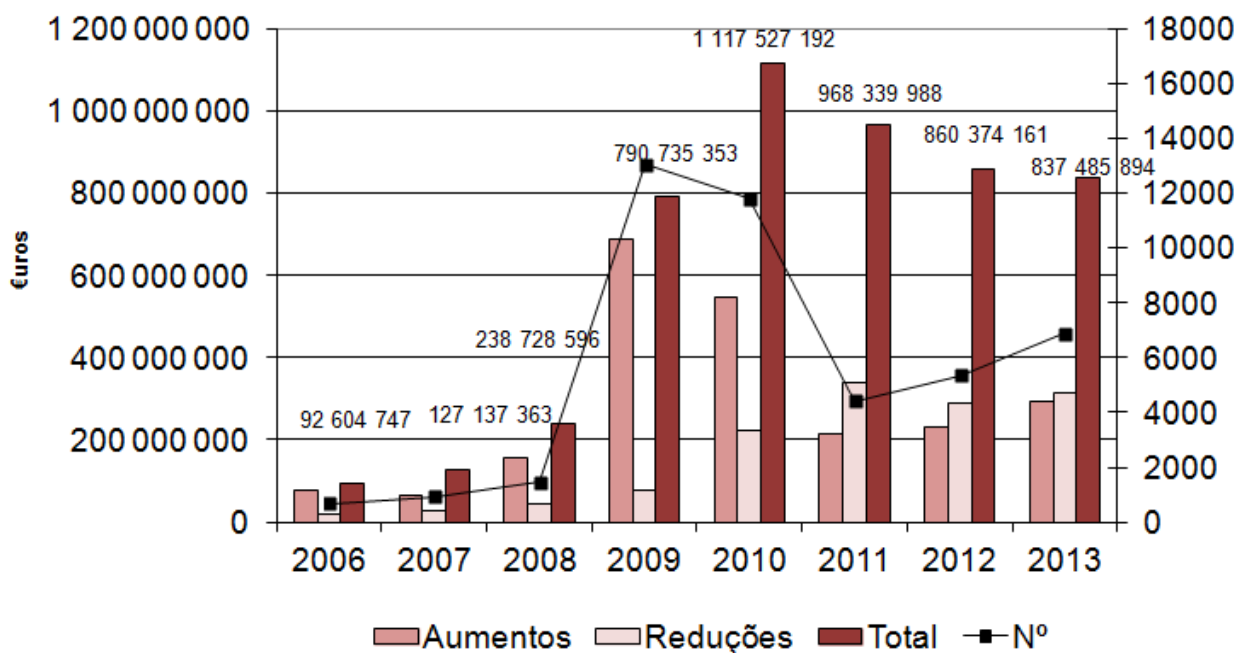
Orgão de Decisão



Apesar da situação económica atual e do facto da generalidade da Banca em Portugal estar a

tornar o acesso ao crédito mais restritivo, em 2013 registou-se um aumento do número de garantias contratadas, um total de 6.865 em 2013 face a 5.361 em 2012.

Evolução da carteira de garantias



Em termos de beneficiários, a Banca perdeu peso na sua carteira viva total em cerca de 2,4%, relativamente ao ano anterior:

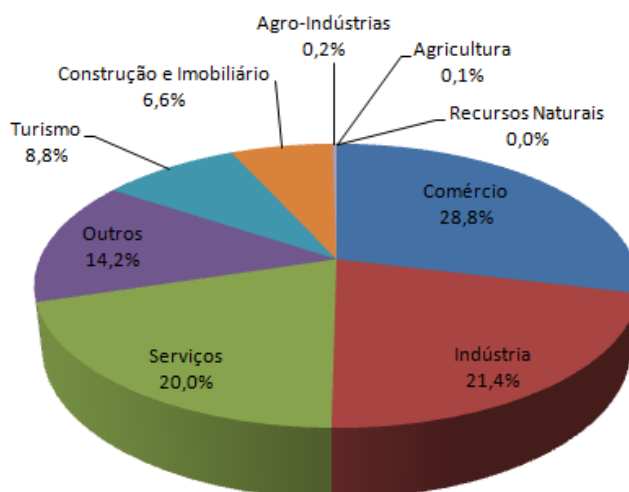
Carteira Viva	N.º de Operações	%	Montante	%
Bancos	22 903	93%	800 256 755 €	96%
Outros	1 722	7%	37 229 139 €	4%
Total	24 625	100%	837 485 894 €	100%

Releve-se ainda que o peso das cinco maiores Instituições de Crédito se situa em 77%.

Carteira Viva	N.º de Operações	%	Montante	%
BBPI	5 057	22%	161 253 063 €	20%
BES	3 191	14%	157 623 300 €	20%
CGD	2 736	12%	133 685 287 €	17%
BST	3 400	15%	128 619 266 €	16%
BCP	3 137	14%	97 602 860 €	12%
Banco Popular	1 414	6%	35 283 696 €	4%
Montepio	1 318	6%	33 423 894 €	4%
Barclays	2 045	9%	32 650 843 €	4%
CCAM	203	1%	7 539 569 €	1%
Banif	208	1%	6 682 929 €	1%
BIC	108	0%	2 507 878 €	0%
BBVA	73	0%	2 067 852 €	0%
CaixaNova / NovaGalicia	5	0%	502 291 €	0%
Outros Bancos	4	0%	455 568 €	0%
CEMAH	1	0%	210 938 €	0%
Deutsche Bank	3	0%	147 523 €	0%
Sindicatos Banca	0	0%	0 €	0%
Total	22 903	100%	800 256 755 €	100%

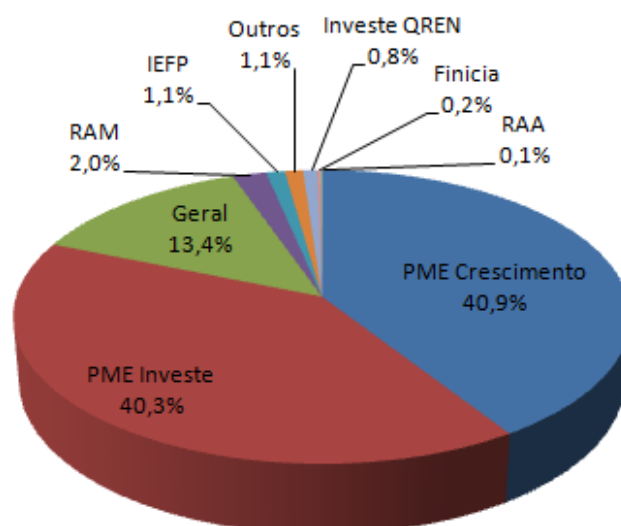
A distribuição da carteira de clientes reflete a orientação da atividade de concessão de garantias e, mais recentemente, a procura induzida pela orientação das Linhas de Crédito criadas. Verifica-se, que o comércio tem um peso de 29% na carteira da Lisgarante, seguido pela indústria com 21% e pelos serviços com 20%.

Carteira por Atividade



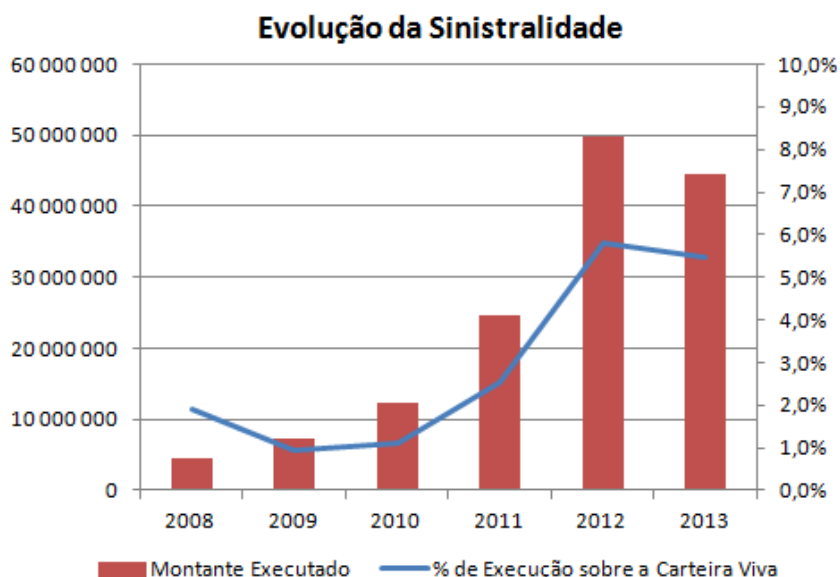
A carteira de garantias emitidas, de acordo com a cobertura do fundo afeto à origem das operações, situa a exposição líquida em 19% do seu valor nominal, verificando-se assim um ligeiro aumento face aos 18% registados em 2012.

Carteira 2013 por Gaveta

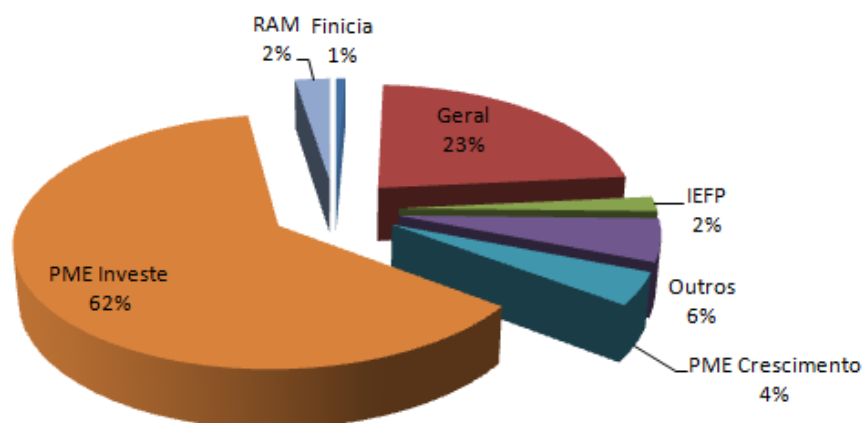


Gaveta (Consolidação)	Garantia	ContraGarantia	Risco Financeiro
Linhas PME Investe / Crescimento	688 261 703	570 438 909	117 822 794
POE / PRIME	70 595 232	43 966 286	26 628 946
Geral	33 452 658	22 217 742	11 234 916
RAM - Madeira	16 520 381	13 205 885	3 314 496
Outros	9 985 388	9 956 550	28 838
IEFP	9 178 778	7 503 810	1 674 968
LVT	6 092 930	4 712 469	1 380 461
FINICIA	1 747 165	1 397 732	349 433
QREN - Sector Cortiça	929 753	836 777	92 975
RAA - Açores	661 907	529 526	132 381
Total	837 425 894	674 765 685	162 660 209

O volume de execuções de garantias teve um abrandamento. Apresenta-se a evolução da sinistralidade e peso na carteira de garantias emitidas e a distribuição por Linhas de Atividade com cobertura do FCGM:



Execução de 2013 por Gaveta



	Valor Solicitado	Recuperações	Reembolso Líquido do FCGM	Valor Líquido Contragarantia e Recuperações	Provisões
Garantias com data mora até Dez 2012	101 023 915,64	7 424 776,14	72 246 584,33	21 352 555,17	21 352 555,17
Garantias com data mora de 2013	43 898 297,17	325 035,90	35 329 195,86	8 244 065,41	8 244 065,41
Notas de Débito e Facturas	3 785 757,73	932 594,26		2 853 163,47	2 214 112,57
TOTAL GERAL	148 707 970,54	8 682 406,30	107 575 780,19	32 449 784,05	31 810 733,15

GESTÃO DE RISCOS

O Departamento de Gestão de Riscos possui uma estrutura centralizada e independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais, de acordo com as boas práticas da sociedade, e segundo as exigências do Acordo de Basileia.

A função de Gestão de Riscos da Lisgarante é assegurada de forma centralizada, na SPGM, pelo Departamento de Gestão de Risco (DGR), e conta com um Focal Point na sociedade. O DGR faz a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos relevantes da sociedade, de modo a que os mesmos se mantenham com níveis adequados, sem afetar a sua solvabilidade, permanecendo esta acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

A Lisgarante faz o acompanhamento de todos os riscos a que se encontra exposta, nomeadamente o risco operacional, de Compliance, reputacional e com especial ênfase, dada a natureza da sua atividade, o risco de crédito.

Ao nível do risco de crédito, a Lisgarante segue uma política de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de garantias, abrangendo todos os clientes, em todos os momentos da vida da garantia, tanto no momento da sua concessão, como na monitorização do risco ao longo da vida da mesma.

O acréscimo significativo de insolvências e processos especiais de revitalização atribuiu uma relevância adicional ao processo de acompanhamento de clientes. A gestão de renegociações e recuperações, em situações de incumprimento, tem assumido uma importância estratégica, sendo uma atividade à qual a Lisgarante atribui uma importância fundamental, privilegiando a solução negocial, em detrimento da via judicial.

No âmbito da gestão de crédito, estão em curso projetos de desenvolvimento e/ou implementação dos modelos de rating, imparidade e pricing do Sistema Nacional de Garantia Mútua, que possibilitarão a melhoria do processo de gestão do risco de crédito, e que passamos a detalhar.

Para avaliação ao risco de crédito, encontra-se em fase final de implementação no SNGM o modelo de rating, que se espera trazer melhorias na gestão do risco de crédito, na recolha e tratamento da informação, bem como ganhos ao nível da eficiência operacional.

Na prática, e tendo em conta o cariz vocacionado para as PME, a segmentação da carteira da sociedade originou dois modelos de rating: um para Empresários em Nome Individual e Micro Empresas (ENI e Micro) e um para Pequenas e Médias Empresas e Grandes Empresas (PME e GE).

Os modelos internos de rating de empresas da Lisgarante, são ambos constituídos por 12 classes de rating de concessão (1 a 12) e 3 classes de rating de acompanhamento (13 a 15). Por último na classe 16 são classificados as empresas em “Default”.

Consoante a dimensão das empresas, estas são tratadas ao nível do modelo respetivo sendo que a cada classificação ou classe de risco, estão associadas probabilidades de incumprimento (PD - probability of default) para avaliação de crédito.

.

Os modelos de rating incluem duas vertentes: a primeira de análise puramente estatística ou quantitativa, sendo a segunda, a análise qualitativa alimentada com o “expert judgement” de analistas.

O Sistema Nacional de Garantia Mútua, com vista a melhorar o processo de suporte e estimação das provisões necessárias para a sua carteira numa óptica económica, está neste momento a desenvolver um modelo de perdas por imparidade que permita demonstrar o cumprimento dos requisitos previstos nas normas internacionais de contabilidade (IAS 39) nesta matéria.

Este modelo, e de acordo com a norma internacional já referida, considera como metodologia a existência de avaliações de imparidade individual (para ativos individualmente significativos) e de imparidade coletiva (para grupos homogéneos de risco).

A determinação da imparidade por análise individual, como o próprio nome indica, tem subjacente a existência de um estudo que fundamente um julgamento e opinião de um analista. Neste ponto, são esperadas alterações regulamentares significativas no curto prazo, decorrentes do processo de harmonização no sistema financeiro que os reguladores estão a levar a cabo, sendo expectável que o modelo em desenvolvimento no SNGM já incorpore estas alterações.

Como já referido, está também em fase de desenvolvimento o modelo de pricing, que utiliza como

ponto de partida o modelo de rating, bem como os sistemas que estão a ser neste momento desenvolvidos para o modelo de perda por imparidade, permitindo ao SNGM num curto espaço de tempo a implementação do mesmo.

Este modelo permitirá à Lisgarante a incorporação do risco implícito das operações na definição da comissão de garantia a praticar e uma melhoria dos processos de negócio para uma gestão pró-ativa de risco e rentabilidade.

A gestão do risco operacional é desenvolvida através de mecanismos de controlo, nomeadamente aplicacionais, e com suporte em normativos internos. A contínua identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação do respetivo risco, visa a gestão integral e efetiva, segundo um conjunto de orientações, metodologias e regulamentos aplicáveis.

No âmbito da gestão de continuidade do negócio, foi definido um plano destinado a assegurar a continuidade da execução das principais atividades de negócio, em caso de catástrofe.

Solvabilidade

Os requisitos de fundos próprios são calculados no enquadramento regulamentar de Basileia II, com a aplicação do método padrão para risco de crédito e do indicador básico para o risco operacional. Um dos objetivos da gestão de riscos de crédito é restringir eventuais perdas, para que a solvabilidade não seja afetada.

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2013	2012	Varição
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	50 655,5	49 995,8	659,7
Fundos próprios de base (3)	50 441,4	49 804,3	637,1
Capital elegível (4)	49 844,5	50 000,0	- 155,5
Reservas e Resultados elegíveis (8)	1 013,8	224,8	789,0
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 416,9	- 420,5	3,6
Fundos próprios complementares (65)	223,8	191,5	32,2

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2013	2012	Varição
Requisitos de fundos próprios (1)	24 361,0	23 963,6	397,4
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas (2)	22 263,3	21 744,6	518,6
Método Padrão (3)	22 263,3	21 744,6	518,6
Instituições	11 769,1	12 007,4	- 238,4
Carteira de retalho	8 879,1	8 500,1	379,0
Posições garantidas por bens imóveis	90,0	87,0	3,1
Elementos vencidos	54,4	53,2	1,2
Outros elementos	1 582,9	1 207,4	375,5
(-) Provisões para risco gerais de crédito (6)	- 1 403,0	- 1 380,6	- 22,4
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	2 097,8	2 219,0	- 121,2
Método do Indicador Básico (22)	2 097,8	2 219,0	- 121,2
Por memória:			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	26 294,5	26 032,2	262,2
Rácio de adequação de Fundos Próprios	16,6%	16,7%	-0,1%
Rácio de adequação de Fundos Próprios de base	16,6%	16,6%	-0,1%
Rácio Core Tier 1	16,6%	16,6%	-0,1%

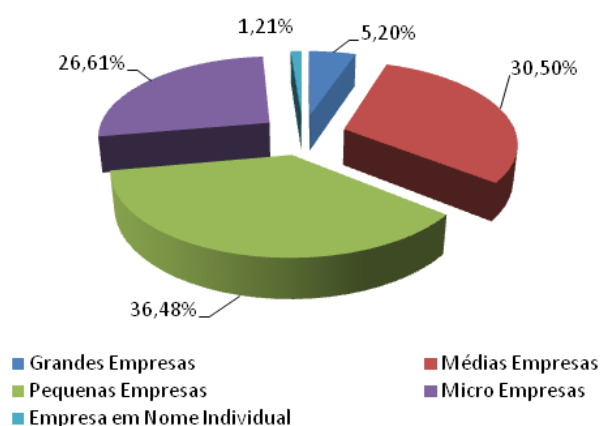
RUBRICAS	2013	2012	Varição
Qualidade do Crédito			
Rácio de Crédito em Risco	17,3%	20,5%	-3,1%
Rácio de Crédito com Incumprimento	16,6%	19,7%	-3,1%
Rácio de Cobertura de Crédito em Risco	75,5%	79,7%	-4,3%
Rácio de Cobertura de Crédito com Incumprimento	78,7%	82,8%	-4,1%
Rendibilidade			
Resultado Antes Impostos/Ativo Líquido Médio	1,4%	1,6%	-0,3%
Produto Bancário/Ativo Líquido Médio	16,3%	17,7%	-1,4%
Resultado Antes Impostos/Capitais Próprios Médios	2,0%	2,5%	-0,5%
Eficiência			
(Custos Funcionamento + Amortizações)/Produto Bancário	26,5%	22,3%	4,2%
Gastos com Pessoal/Produto Bancário	17,2%	15,0%	2,2%

Verificou-se um aumento progressivo do nível de solvabilidade exigido no plano regulamentar (Banco de Portugal e outras autoridades internacionais, como o Comité de Basileia). O rácio de solvabilidade da Lisgarante tem-se mantido acima dos níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

Análise de concentração

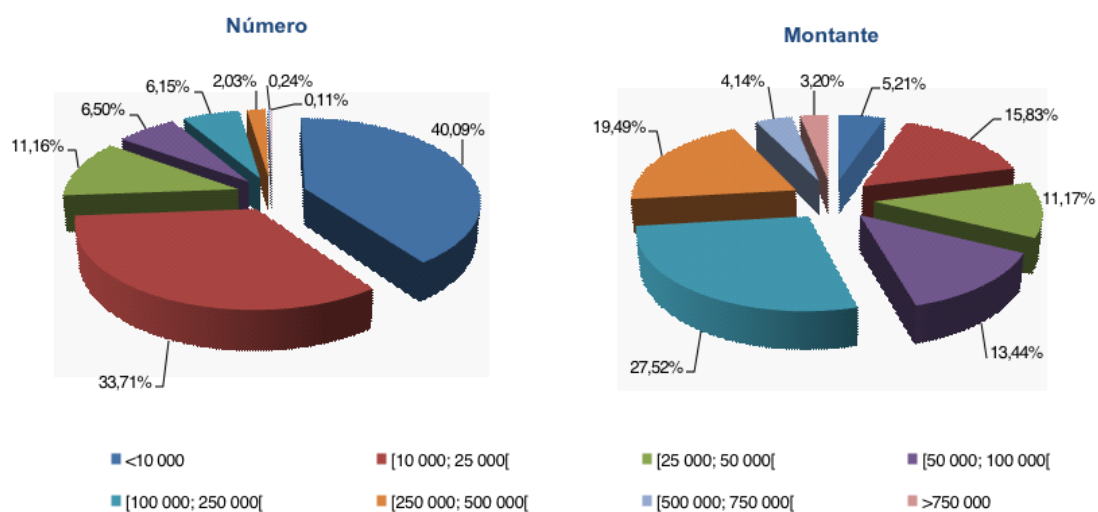
A carteira de garantias vivas da Lisgarante ascendeu, no final de 2013, a cerca de 837 milhões de euros. À semelhança das outras sociedades integrantes do Sistema Nacional de Garantia Mútua, a atividade da Lisgarante está direcionada principalmente para o apoio às Micro e Pequenas e Médias Empresas, estando a sua carteira concentrada nesta tipologia de empresas (93,59% da carteira da sociedade).

Garantias vivas por classificação das empresas



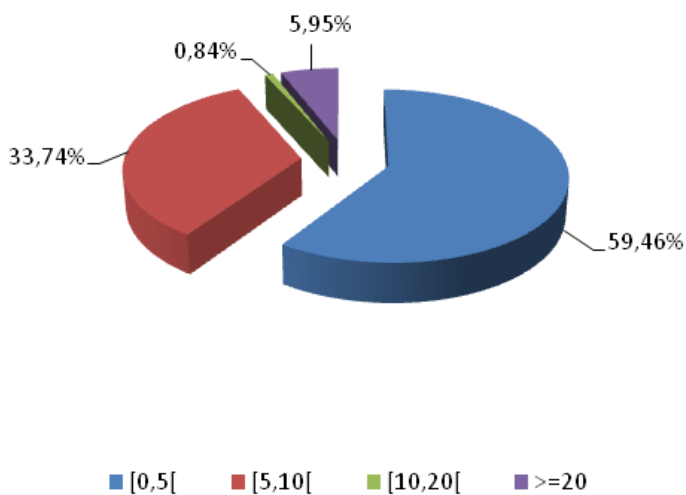
Nos gráficos abaixo apresentados é confirmada a orientação estratégica da sociedade para os “pequenos negócios”, o que se pode observar analisando a repartição da carteira viva, por intervalo de montante de operação, em que 73,80% das garantias vivas têm um valor vivo inferior a 25 mil euros. Em montante, 47,01% da carteira viva da sociedade resulta de operações que se situam no intervalo dos cem aos quinhentos mil euros.

Garantias vivas por intervalo de montante e número



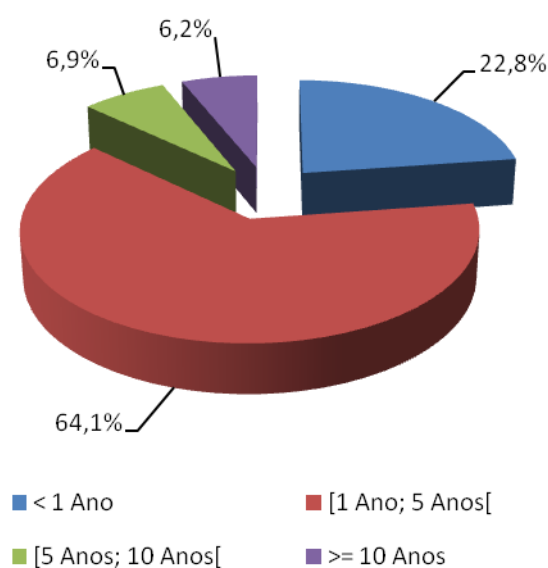
Em termos de maturidade das garantias vivas contratadas no final de 2013, 59,46% das garantias foram contratadas por um período inferior a 5 anos.

Maturidade das garantias vivas contratadas



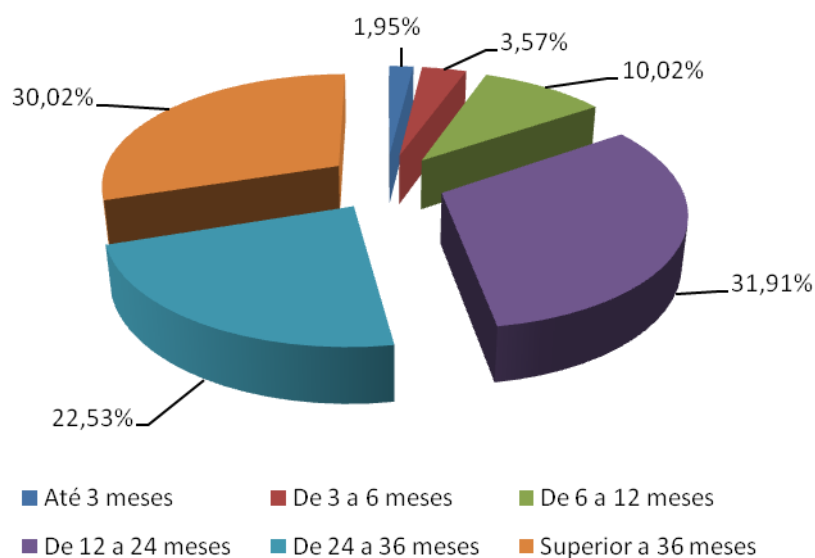
O prazo de vencimento residual da carteira, concentra-se entre 1 e 5 anos.

Vencimento residual da carteira



Da análise da carteira de crédito vencido resulta uma concentração relativa na carteira de crédito vencido com mais de um ano.

Crédito vencido por classes



O modelo atual de provisões económicas da Lisgarante segue o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, onde se refere ser imprescindível que sejam adotadas, ao nível de cada

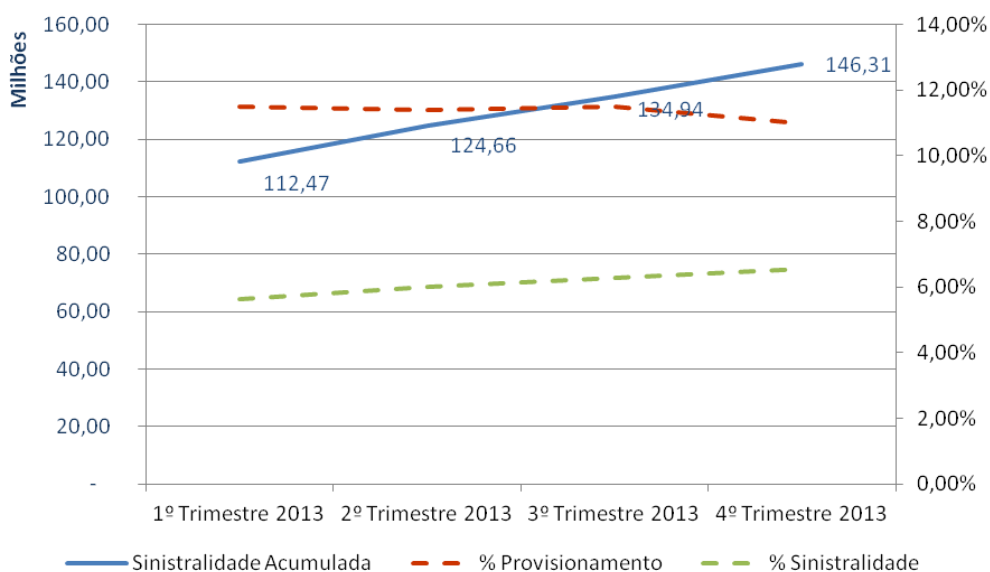
instituição, políticas de provisionamento dos seus ativos orientadas por critérios de rigor e de prudência.

A Sociedade segue orientações para níveis de provisionamento mínimos, e tendo presente que as provisões económicas (imparidades) pretendem antecipar situações de incumprimento futuro, de forma a causar o menor impacto imprevisível possível nos Fundos Próprios e Solvabilidade da Sociedade.

As provisões económicas são calculadas aplicando ao valor vivo da garantia, um ponderador de perda esperado. Para efeitos do apuramento da percentagem da perda esperada por operação, procede-se à avaliação da operação e do cliente, atribuindo parâmetros percentuais a classes de indicadores de risco.

O nível de provisionamento tem sido significativamente superior à sinistralidade verificada na Sociedade, antecipando o aumento do valor das execuções decorrente da conjuntura económica, e igualmente reflexo do comportamento dos indicadores macro ao nível do incumprimento do sistema financeiro como um todo.

Evolução da sinistralidade e provisionamento económico e anti-cíclico



POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES E PRÉMIOS**Política de Remunerações dos Membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização.*****Princípios da Política de Remuneração***

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e *demais stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

Política de Remuneração

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é aprovada pela assembleia geral, que a revê periodicamente, e concretamente aplicada por uma comissão de remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas, tendo um mandato de três anos e sendo composta por três acionistas.

Órgãos de administração

- a) De acordo com os princípios antecedentes, os membros do conselho de administração não executivos e os membros executivos com dedicação de tempo inferior a 10% do “equivalente a tempo integral – ETT”, auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes.
- b) Para os membros do conselho de administração com dedicação superior a 10% do “equivalente a tempo integral – ETT”, a comissão de remuneração pode determinar uma remuneração fixa, relacionada com a % de “equivalente a tempo integral – ETT”, tendo em consideração:
 - a. Competências pessoais;
 - b. Nível de responsabilidades das funções de cada um;

- c. Cargo que exerce;
 - d. Tempo de serviço;
 - e. O enquadramento do mercado para funções equivalentes.
- c) A atribuição de quaisquer prémios de desempenho aos administradores, sempre limitada a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, e a outras eventuais limitações impostas legalmente, dependerá de deliberação expressa da assembleia geral anual, sob proposta da Comissão de Remunerações, e deverá resultar da análise dos seguintes fatores:
- Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
 - Performance da Sociedade e Fatores económicos;
 - Extensão dos riscos assumidos;
 - Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;
 - Nível de responsabilidades das funções de cada um;
 - O enquadramento legal e de mercado.

Órgão de Fiscalização

Fiscal Único - A remuneração do fiscal único consiste, nos termos estabelecidos pela Comissão de Remunerações, numa remuneração fixa a atribuir de acordo com o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Indemnizações e Cessação Antecipada de Contratos

Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, sendo, portanto, suscetíveis de aplicação as leis gerais sobre a matéria em vigor no ordenamento jurídico nacional.

Política de Remunerações dos Colaboradores

Princípios da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e *demais stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

Política de Remuneração

A política de remuneração dos colaboradores da sociedade é aprovada pelo conselho de administração (que pode delegar na Comissão Executiva). Os níveis salariais globais e eventuais prémios de performance são aprovados pelo conselho de administração, sob proposta da comissão executiva, sendo revistos periodicamente, normalmente em base anual, nos termos dos parágrafos seguintes.

Remuneração fixa

Os colaboradores da sociedade auferem a remuneração a que têm direito como contrapartida pelo seu trabalho. Para além dos princípios antecedentes, a remuneração é fixada tendo em conta:

- Competências pessoais;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- Cargo que exerce;
- Tempo de serviço;
- O enquadramento de mercado para funções equivalentes.

Remuneração variável

Os colaboradores que, por regra, tenham mais de um ano de casa, podem ser elegíveis para a atribuição de um prémio de desempenho, sempre limitado a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, a ser pago semestralmente.

Os prémios apenas poderão ser superiores ao valor referido no parágrafo anterior, e dentro do limite máximo de 1/3 da remuneração fixa global anual, em situações absolutamente excecionais e

sujeitas a análise caso a caso entre as chefias respetivas e a administração executiva diária.

A atribuição dos prémios dependerá de determinação do conselho de administração e deverá resultar da análise e avaliação, pelo menos, dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
- Desempenho coletivo, face aos objetivos definidos;
- Performance da Sociedade e Fatores económicos;
- Extensão dos riscos assumidos;
- Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;
- Cumprimento dos normativos internos;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- O enquadramento legal e de mercado.

Em função da crise económica e financeira que assola o país, e mercê do enquadramento da sociedade no Sistema Nacional de Garantia Mútua, em 2013, e à semelhança dos dois anos anteriores, não foram processados quaisquer aumentos de remuneração ou prémios aos colaboradores, sem prejuízo de ser entendimento do Conselho de Administração que os mesmos seriam justos, dado o trabalho realizado pela equipa.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em 2013, a Lisgarante obteve um resultado antes de impostos de cerca de 1 milhão de euros, representando 3% do total dos proveitos apurados e correspondendo a uma diminuição face ao ano anterior de 19%.

A Margem Financeira, no valor de 1,6 milhões de euros, reflete uma diminuição de 45,3% face a 2012 e justifica-se pela redução da remuneração das aplicações financeiras e pelo menor montante dos proveitos gerados pelas obrigações do tesouro uma vez que estas atingiram a sua maturidade no 3º trimestre de 2013.

O Produto Bancário, no valor de 12,2 milhões de euros registou um decréscimo de 10,4% face ao ano anterior. Esta variação é justificada por um menor valor dos proveitos diretamente associados à carteira viva da Sociedade, com um decréscimo de 3,9% e, conforme mencionado anteriormente, pela redução da margem financeira. Estes desvios negativos anulam os menores encargos suportados pela Sociedade com Serviços e Comissões que registam uma redução de 16,9% face ao ano de 2012.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a 38,9 mil euros verificando-se uma diminuição, face a 2012, de 96,9% sendo agravados pelo reconhecimento de Impostos Diferidos, que, em 2013, ascenderam a cerca de 971,4 mil euros registando um decréscimo de 226% face ao ano anterior em parte explicada pela alteração verificada na taxa nominal de IRC (descida de 25% para 23%).

Desde o exercício de 2006, a Lisgarante adaptou a sua contabilidade à Norma Internacional de Contabilidade (doravante designada por NIC) n.º 12, processo que originou o reconhecimento de impostos diferidos. No ano de 2013, as reversões entretanto ocorridas foram contabilizadas em encargos por impostos diferidos e os impostos diferidos resultantes das novas diferenças temporárias, decorrentes do desfasamento entre a base tributável de um ativo ou passivo e o seu valor contabilizado, foram reconhecidas em rendimentos por impostos diferidos.

Assim, a Sociedade obteve um lucro líquido de 5,7 mil euros, que comparado com o resultado líquido positivo de 789 mil euros obtido em 2012, representa um decréscimo de 99,3%.

RESULTADO	2013		2012		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	33 777 947,75	100,0	30 818 829,46	100,0	2 959 118,29	9,6
Total de Custos	32 762 016,87	97,0	29 564 893,26	95,9	3 197 123,61	10,8
Resultado Antes de Impostos (1)	1 015 930,88	3,0	1 253 936,20	4,1	- 238 005,32	-19,0
Impostos correntes	- 38 867,63	-0,1	- 1 236 176,68	-4,0	1 197 309,05	-96,9
Impostos diferidos	- 971 381,18	-2,9	771 226,76	2,5	- 1 742 607,94	-226,0
Resultado do Exercício	5 682,07	0,0	788 986,28	2,6	-783 304,21	-99,3

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2013, os proveitos totalizaram 33,8 milhões de euros, refletindo um aumento de 9,6% quando comparado com o exercício anterior sendo as rubricas de cariz não financeiro (Reposições associadas ao Crédito a Clientes e Reposições e Anulações de Provisões) aquelas que representam um maior peso no total dos proveitos – cerca de 59%.

O acréscimo das Reposições Associadas ao Crédito a Clientes e das Reposições e Anulações de Provisões do Exercício – 31% face ao exercício anterior – é parcialmente absorvido pela redução verificada nas componentes de cariz financeiro.

A rubrica Rendimentos de Serviços e Comissões - representa 35,3% do total dos proveitos - registou um decréscimo de 3,9% face ao ano anterior em virtude da redução da carteira viva. No mesmo sentido, a rubrica de Juros e Rendimentos Similares evidenciou um decréscimo de 45,3%, resultante, conforme mencionado anteriormente, da obtenção de menores taxas de remuneração dos capitais aplicados nas Instituições de Crédito e do vencimento em setembro das obrigações do tesouro detidas.

PROVEITOS	2013		2012		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares	1 643 194,82	4,9	3 002 560,89	9,7	- 1 359 366,07	-45,3
Rendimentos de instrumentos de capital			233,18			
Rendimentos de Serviços e Comissões	11 920 963,20	35,3	12 400 036,59	40,2	- 479 073,39	-3,9
Outros Rendimentos de Exploração	263 328,66	0,8	193 078,66	0,6	70 250,00	36,4
Reposições e Anulações de Provisões	14 051 750,37	41,6	12 340 400,21	40,0	1 711 350,16	13,9
Reposições Associadas ao Crédito a Clientes	5 893 383,83	17,4	2 882 519,93	9,4	3 010 863,90	104,5
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e	5 326,87	0,0				ND
TOTAL	33 777 947,75	100,0	30 818 829,46	100,0	2 959 118,29	9,6

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

O acréscimo das Reposições Associadas ao Crédito a Clientes é, em parte, explicado pela recuperação de valores de crédito totalmente provisionados a 31 de Dezembro de 2012, e ainda justificado pelas reposições de montantes não aceites fiscalmente para cobertura das garantias executadas em anos anteriores. Estes valores encontram-se, de acordo com a grelha temporal de provisionamento prevista no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, em condições de serem

efetivamente aceites em termos fiscais no exercício de 2013. De forma a incluir esta realidade nas contas da Sociedade, reduzindo deste modo o tratamento fora de balanço da componente fiscal, é efetuado um movimento sem impacto líquido em resultados, que consiste na constituição de provisões aceites fiscalmente por contrapartida de reposições não aceites.

A variação na rubrica de Reposições e Anulações de Provisões é, na sua quase totalidade, justificada pela diminuição da reposição de provisões económicas, que ocorre tanto pela concretização do risco económico que motivou a sua constituição (através da execução dessas garantias) como, por oposição, pelo desaparecimento desses mesmos fatores (colocando as garantias fora dos critérios de provisionamento económico).

Em 2013, a carteira de garantias vivas apresenta uma taxa de decréscimo de 2,7% face a 2012. A contribuir para a variação ténue verificada face ao ano anterior está o melhor desempenho da contratação, a redução da sinistralidade face ao período homólogo e a renovação da medida do alargamento de prazo da Linhas de Crédito PME Investe.

O valor dos custos suportados em 2013 ascendeu a cerca de 32,8 milhões de euros evidenciando um aumento de cerca de 3,2 milhões de euros em relação ao exercício anterior.

Esta variação foi fortemente influenciada pela variação da rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes (representa 43,8% dos proveitos apurados do exercício), que registou um crescimento de 12,7%. Esta rubrica, em conjunto com as Provisões do Exercício, representam 82,6% dos proveitos contabilizados pela Sociedade.

A Lisgarante definiu como orientação estratégica a obtenção de um nível de provisionamento económico e anti-ciclo sobre a carteira líquida de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) de 11%.

CUSTOS	2013		2012		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	3 375,12	0,0	7 199,38	0,0	- 3 824,26	-53,1
Encargos com Serviços e Comissões	1 511 630,38	4,5	1 818 030,05	5,9	- 306 399,67	-16,9
Gastos Gerais Administrativos	1 078 705,05	3,2	833 594,94	2,7	245 110,11	29,4
Custos com Pessoal	2 097 336,99	6,2	1 888 067,28	6,1	209 269,71	11,1
Amortizações do Exercício	63 947,22	0,2	85 486,01	0,3	- 21 538,79	-25,2
Outros Encargos de Exploração (2)	99 638,32	0,3	143 997,45	0,5	- 44 359,13	-30,8
Provisões do Exercício	13 106 294,54	38,8	11 651 274,04	37,8	1 455 020,50	12,5
Correções Associadas ao Crédito a Clientes	14 801 089,25	43,8	13 137 244,11	42,6	1 663 845,14	12,7
Total de Custos antes de Impostos	32 762 016,87	97,0	29 564 893,26	95,9	3 197 123,61	10,8

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui impostos (não sobre os lucros).

A rubrica Correções Associadas ao Crédito a Clientes, na qual são registadas as provisões para cobertura de garantias sinistradas e pagas, bem como documentos financeiros emitidos e não pagos pelos clientes, registou um aumento considerável. Tal decorre da atual conjuntura económica e deterioração das condições económicas e financeiras do tecido empresarial

português, que conduziu a que o nível de crédito malparado tenha registado uma subida particularmente acentuada desde 2008, concretizando-se num maior número e valor de garantias acionadas. Note-se que a política da Sociedade é de provisionar integralmente todas as garantias executadas no ano em que ocorre o pagamento, e sem prejuízo de eventuais prazos mais vantajosos que pudessem decorrer do aviso do Banco de Portugal sobre a matéria.

O decréscimo em cerca de 306,4 mil euros da rubrica de Encargos com Serviços e Comissões decorre da diminuição da base de cálculo da comissão de contragarantia (média dos valores vivos de contragarantia do ano anterior).

No seguimento dos ajustamentos organizacionais da Sociedade houve necessidade de reforçar a estrutura base da mesma, ficando tal facto refletido, quer na variação positiva ocorrida na rubrica Gastos com Pessoal, de cerca de 209,3 mil euros, quer na rubrica de Gastos Gerais Administrativos com uma variação positiva de 245,1 mil euros.

O Ativo líquido da Lisgarante, em dezembro de 2013, assume um valor de 75,9 milhões de euros, superior em cerca de 1,2 milhões de euros face a 2012. Este acréscimo é explicado pelas Aplicações em Instituições de Crédito (aumento de 13,7 milhões de euros justificado quer pelo vencimento das obrigações do tesouro que a Sociedade manteve até à maturidade quer pelos montantes recebidos do FINOVA ao abrigo das linhas PME Investe) uma vez que, as restantes rubricas sofreram uma diminuição.

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 50,9 milhões de euros, a Lisgarante apresenta uma autonomia financeira de 67% a qual, clara e inequivocamente, demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.

É de assinalar também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das micro e pequenas e médias empresas suas acionistas beneficiárias, que ascendiam, em 31 de Dezembro de 2013, a 837,5 milhões de euros, encontram-se diretamente contragarantidos pelo FCGM 674,8 milhões de euros, pelo que as

responsabilidades líquidas da Lisgarante ascendem a 162,7 milhões de euros.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Durante o ano de 2013 a Lisgarante emitiu 3 garantias para a empresa Alísios II – Imobiliária e Turismo, S.A., detida pelo Administrador José Carlos Gomes Leandro, ao abrigo do Protocolo Invest QREN e PME Crescimento 2013:

- Garantia 2013.00209 €23.750
- Garantia 2013.00210 €23.750
- Garantia 2013.02965 €142.500

As garantias foram aprovadas pelo Conselho de Administração sem qualquer intervenção do Administrador em causa tendo as mesmas obtido a aprovação do Fiscal Único, nos termos do art. 397º do CSC.

Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o termo do exercício não há conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

Perspetivas futuras

A evolução da economia nacional em 2014, será ainda muito condicionada pelas medidas de austeridade, no âmbito do plano de ajustamento económico, que se espera termine como previsto em meados do ano, e colocam desafios importantes aos agentes económicos em geral, e às PME em particular.

Prevê-se que os setores produtores de bens transacionáveis, em particular os exportadores de bens e serviços, incluindo obviamente o turismo, setor particularmente relevante para a Lisgarante, e o setor primário e a agro-indústria, continuem a contribuir positivamente para melhorar a situação económica em que o país se encontra.

De acordo com as previsões do Governo, estima-se um crescimento do PIB em 0,8%, em consequência de uma contribuição menos negativa da procura interna, bem como a manutenção do contributo positivo da procura externa líquida. Em concreto, o consumo privado deverá apresentar uma recuperação de 0,1% em 2014, após o ajustamento ocorrido nos últimos três anos. Ao mesmo tempo, a taxa de desemprego, principal flagelo desta crise, poderá baixar, em linha com o verificado na parte final de 2013.

Apesar de ser visível a abertura por parte do sistema financeiro para o financiamento das atividades económicas, em especial das empresas voltadas para os mercados externos, continua a verificar-se uma escassez na oferta de recursos financeiros para muitas empresas que, por força da sua situação económico financeira, ou falta de colaterais, veem dificultado o acesso ao financiamento.

Adicionalmente, espera-se que ao longo do ano entre em operação o novo Programa Portugal 2020 (que utilizará as verbas de co-financiamento comunitário no período 2014-2020), com uma dotação de 25,2 mil milhões de euros. Este programa está fundamentalmente vocacionado para as pequenas e médias empresas (PME), nomeadamente com um acréscimo de 134% dos fundos a si destinados, face ao anterior programa (QREN 2007-2013).

É neste enquadramento que a Lisgarante, em parceria com as demais entidades ligadas ao Sistema Nacional de Garantia Mútua, as entidades públicas, com especial destaque para o IAPMEI e Turismo de Portugal, I.P., os Gabinetes de Gestão dos diferentes programas comunitários e dos Ministérios interessados, a banca acionista e as associações empresariais, pretende continuar a contribuir de forma significativa para facilitar o acesso ao financiamento pelas Micro e Pequenas e Médias Empresas portuguesas, através da prestação das garantias necessárias, seja para a realização de investimentos, seja para fundo de maneiço ou para a sua atividade corrente.

Prevê-se que, em 2014, as linhas de crédito para apoio às empresas, com especial destaque para a Linha PME Crescimento 2014, Fundo Europeu de Investimento (FEI/CIP) e Invest QREN, mantenham um impacto significativo na atividade da Lisgarante, ao mesmo tempo que permitirão o apoio a um número muito significativo de empresas, quer ao nível da obtenção de financiamento para planos de investimento, quer para fundo de maneiço.

Existem ainda a nova linha Caixa Capitalização e a perspetiva de novos produtos como Obrigações para PME em fase de avaliação de preparação. Todos estes novos instrumentos constituem um reforço das possibilidades de atuação da sociedade, nomeadamente na área da capitalização de empresas e apoio a projetos em fases mais iniciais do seu ciclo de vida, e no acesso direto das PME aos mercados de capitais. São também fundamentais para o início de um ciclo, que certamente será longo, mas importa começar, de alguma desalavancagem de uma parte das PME nacionais, conscientes, ainda assim, que a grande maioria continuará, naturalmente, como em muitos países do mundo, a ter no capital alheio, em especial no crédito bancário, o seu recurso principal de financiamento.

Igualmente é esperada uma utilização mais intensa da Linha Investe QREN, fundamental no financiamento do investimento a empresas com projetos aprovados no âmbito do QREN. Esta linha conta com recursos da banca e do BEI, numa parceria que importa dinamizar, tal como a Linha de Tesouraria para Tesouraria para o setor do Turismo, fundamental para o setor.

A sociedade pretende continuar com algumas ações destinadas ao aumento da notoriedade do produto Garantia Mútua, o que tem vindo a acontecer e irá, certamente, ser potenciado com algumas ações de marketing e comunicação da Garantia Mútua ao longo de 2014. Está prevista a manutenção da emissão de newsletters bimensais, a realização dos encontros empresariais “Conversa Mútuas” nas áreas geográficas onde a Lisgarante tem agências e presença efetiva no terreno.

Manter-se-ão as parcerias com bancos e com associações empresariais, nomeadamente dinamizando os protocolos que viabilizem a celebração de linhas de financiamento de empresas com garantia das Sociedades de Garantia Mútua, bem como as iniciativas em curso com entidades públicas ligadas à dinamização empresarial, como é o caso do Programa INOFIN do IAPMEI, fundamental para alavancar a atuação da sociedade na área do empreendedorismo e das operações de montante muito reduzido, destinadas a empresas e empresários que muito dificilmente acedem de modo simples ao crédito bancário.

O ano de 2014 verificará o manter das garantias para os estudantes do ensino superior, bem como da Linha de Crédito para Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, celebrado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, esta última podendo assumir importância vital na atual conjuntura de aumento relevante do desemprego jovem e de longa duração. Igualmente se manterão as parcerias com os Governos Regionais da Madeira e dos Açores, no sentido de apoiar os tecidos empresariais das respetivas regiões autónomas, esperando-se até que tal parceria se possa incrementar no âmbito do novo quadro comunitário de apoio.

Naturalmente, a difícil conjuntura exige a manutenção de critérios de prudência acrescidos na análise das operações, bem como um acompanhamento muito próximo da atual carteira de garantias, e uma atividade significativa na área da recuperação de crédito e reestruturação de operações, sem perder de vista o objetivo fundamental da sociedade, que é o apoio à dinamização do tecido económico, com enfoque na área da facilitação do acesso ao financiamento.

A evolução da atividade tem vindo a ser acompanhada por aumentos de capital da sociedade. Para 2014, no entanto, e dado o elevado rácio de solvabilidade, não se perspetiva a necessidade de serem efetuados aumentos de capital.

Também a melhoria contínua dos serviços da sociedade aos seus mutualistas leva-nos a colocar a hipótese de avançar, ainda em 2014, se possível, ou logo que a conjuntura e o nível de atividade o permitam, para um patamar adicional ao nível da assessoria especializada (não consultadoria pura de mercado, pois esse não é o fito da sociedade), tendo em vista o acrescentar constante de valor às soluções de financiamento apresentadas às empresa e, através, delas, ao desenvolvimento do País.

No primeiro semestre de 2014, serão concluídos os trabalhos de melhorias decorrentes do chamado "road map de melhorias ao sistema de garantia mútua", que foi indicado pela "troika" com a aprovação dos ministérios da economia e finanças, podendo a sociedade beneficiar da entrada em funcionamento de algumas dessas melhorias, nomeadamente ao nível de procedimentos (com aumento da eficiência no serviço aos mutualistas) e no rating.

Por último, importa notar que uma das medidas previstas no Orçamento de Estado para 2014, prevê a criação de uma Instituição Financeira de Desenvolvimento, em moldes a serem definidos no primeiro semestre do ano. Independentemente do modelo final de funcionamento que esta instituição venha a adotar, tratando-se de um instrumento de apoio ao financiamento da economia e das empresas, estamos certos que a nova instituição virá a estabelecer com a sociedade as parcerias adequadas à utilização da Garantia Mútua como parceira privilegiada no apoio às empresas, em especial as micro e as pequenas empresas.

Agradecimentos

Gostaríamos de expressar o nosso especial agradecimento aos nossos Acionistas privados e públicos e, muito especialmente, aos Mutualistas, individuais e associações empresariais, e assegurar-lhes que continuarão, no futuro, a encontrar na Lisgarante o maior empenho em manter o espírito de parceria criado.

Expressamos, também, aos restantes Órgãos Sociais o nosso agradecimento pela disponibilidade sempre presente nas respetivas áreas de atuação.

À Norgarante, à Garval e à Agrogarante reconhecemos a colaboração e o empenho na procura das melhores práticas, o esforço conjunto de aumento da visibilidade da garantia mútua e a colaboração em diversas operações em que o risco é partilhado.

À SPGM expressamos o reconhecimento pelo empenho e disponibilidade no apoio prestado à Sociedade nas diferentes áreas e no seu papel fundamental para o desenvolvimento do Sistema de Garantia Mútua português.

Ao Ministério da Economia, ao Ministério da Educação e Ciência, ao Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social, ao Ministério da Agricultura e do Mar, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia, ao Ministério das Finanças, ao IAPMEI, ao Turismo de Portugal, I.P., ao IFAP, ao IEF, ao Gabinete do Gestor do COMPETE, ao IFDR e diferentes PO Regionais, ao IDERAM e Governo Regional da Madeira e ao Governo da Região Autónoma dos Açores, bem como aos Bancos e demais parceiros institucionais, nomeadamente ao FINOVA e a sua sociedade gestora, a PME Investimentos, ao Fundo Europeu de Investimentos e à Comissão Europeia, agradecemos as parcerias estabelecidas no desenvolvimento de novos produtos com aplicação da Garantia Mútua em favor das empresas.

Aos colaboradores da Sociedade agradecemos em particular o elevado profissionalismo no desempenho das funções exercidas, num ano particularmente exigente, e com restrições várias, expressamos o desejo de que continuem a desenvolver um bom trabalho em prol do tecido empresarial português e do país.

Proposta de aplicação de resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício de 2013, no valor de € 5 682,07.

- | | |
|----------------------------------|------------|
| • Para Reserva Legal | € 568,21 |
| • Para Fundo Técnico de Provisão | € 5 113,86 |

Lisboa, 25 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
Américo André Março
Ângelo Nelson Rosário de Souza
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
Francisco José dos Santos Silva
João Gabriel Nicolau Romão
José Carlos Gomes Leandro
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
Vitor Manuel Carvalho Madureira

III. Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2013

Balanço

	Nota(s)	2013		2012
		Valores antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3) = (1) - (2)
ATIVO				
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4.1	1 650,00		1 650,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	1 948 926,16		1 948 926,16
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados				
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.3	2 900,00		2 900,00
Aplicações em instituições de crédito	4.4	58 803 972,39		58 803 972,39
Crédito a clientes	4.5 e 4.12	32 449 784,05	31 810 733,15	639 050,90
Investimentos detidos até à maturidade	4.6			10 525 313,97
Ativos com acordo de recompra				
Derivados de cobertura				
Ativos não correntes detidos para venda	4.7	57 818,74		57 818,74
Propriedades de investimento				
Outros ativos tangíveis	4.8	1 843 448,27	551 788,48	1 291 659,79
Ativos intangíveis	4.9	65 979,22	47 603,56	18 375,66
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				
Ativos por impostos correntes	4.13	1 041 687,70		1 041 687,70
Ativos por impostos diferidos	4.10	6 678 175,68		6 678 175,68
Outros ativos	4.11	5 432 305,93		5 432 305,93
Total de Ativo		108 326 648,14	32 410 125,19	75 916 522,95
PASSIVOS				
	Nota(s)		2013	2012
Passivos Eventuais			845 954 378,54	885 207 111,71
- Garantias e Avaless	4.16		837 485 893,85	860 374 161,39
- Outros	4.16		8 468 484,69	24 832 950,32
Compromissos	4.16		37 411 520,35	27 993 116,35

	Nota(s)	2013	2012
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões	4.12	19 642 225,25	20 587 681,08
Passivos por impostos correntes	4.13		
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados			
Outros passivos	4.14	5 410 313,93	3 104 961,68
Total de Passivo		25 052 539,18	23 692 642,76
CAPITAL			
Capital	4.15	50 000 000,00	50 000 000,00
Prémios de emissão			
Outros instrumentos de capital			
Ações próprias		-155 480,00	
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados	4.15	1 013 781,70	224 795,42
Resultado do exercício	4.15	5 682,07	788 986,28
Dividendos antecipados			
Total de Capital		50 863 983,77	51 013 781,70
Total de Passivo + Capital		75 916 522,95	74 706 424,46

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
 Américo André Março
 Ângelo Nelson Rosário de Souza
 Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
 Francisco José dos Santos Silva
 João Gabriel Nicolau Romão
 José Carlos Gomes Leandro
 Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
 Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
 Pedro Jorge Farófilo Ferreira Loureiro
 Vítor Manuel Carvalho Madureira

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Resultados

	Nota(s)	2013	2012
Juros e rendimentos similares	4.17	1 643 194,82	3 002 560,89
Juros e encargos similares	4.17	-3 375,12	-7 199,38
Margem financeira		1 639 819,70	2 995 361,51
Rendimentos de instrumentos de capital			233,18
Rendimentos de serviços e comissões	4.18	11 920 963,20	12 400 036,59
Encargos com serviços e comissões	4.18	-1 511 630,38	-1 818 030,05
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Resultados de reavaliação cambial			
Resultados de alienação de outros ativos			
Outros resultados de exploração	4.19	163 690,34	49 081,21
Produto Bancário		12 212 842,86	13 626 682,44
Custos com pessoal	4.21	-2 097 336,99	-1 888 067,28
Gastos gerais administrativos	4.22	-1 078 705,05	-833 594,94
Amortizações do exercício	4.8 e 4.9	-63 947,22	-85 486,01
Provisões líquidas de reposições e anulações	4.12	945 455,83	689 126,17
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	4.12	-8 907 705,42	-10 254 724,18
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações		5 326,87	
Resultado antes de impostos		1 015 930,88	1 253 936,20
Impostos			
Correntes	4.13	-38 867,63	-1 236 176,68
Diferidos	4.10	-971 381,18	771 226,76
Resultado após impostos		5 682,07	788 986,28
Resultado por ação		0,000	0,016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
 Américo André Março
 Ângelo Nelson Rosário de Souza
 Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
 Francisco José dos Santos Silva
 João Gabriel Nicolau Romão
 José Carlos Gomes Leandro
 Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
 Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
 Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
 Vítor Manuel Carvalho Madureira

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do Rendimento Integral

	2013	2012
Resultado individual	5 682,07	788 986,28
Diferenças de conversão cambial		
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda		
Impacto fiscal		
Transferência para resultados por alienação		
Impacto fiscal		
Pensões - regime transitório		
Outros movimentos		
Total Outro rendimento integral do exercício		
Rendimento integral individual	5 682,07	788 986,28

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
 Américo André Marçõ
 Ângelo Nelson Rosário de Souza
 Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
 Francisco José dos Santos Silva
 João Gabriel Nicolau Romão
 José Carlos Gomes Leandro
 Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
 Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
 Pedro Jorge Farófiõ Ferreira Louceiro
 Vítor Manuel Carvalho Madureira

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Alterações do Capital Próprio

	Capital	Reservas Legais		Resultados transitados	Ações Próprias	Resultado do exercício	Capital Próprio
		Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3				
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	50 000 000,00	326 274,34	212 863,91	-2 338 748,65		2 024 405,82	50 224 795,42
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2011		310 799,29	202 440,58			-513 239,87	
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2011				1 511 165,95		-1 511 165,95	
Recuperação/Perda Ações Próprias							
Dividendos distribuídos em 2012							
Resultado gerado no exercício de 2012						788 986,28	788 986,28
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	50 000 000,00	637 073,63	415 304,49	-827 582,70		788 986,28	51 013 781,70
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2012		125 393,62	78 898,63			-204 292,25	
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2012				584 694,03		-584 694,03	
Recuperação/Perda Ações Próprias					-155 480,00		-155 480,00
Resultado gerado no exercício de 2013						5 682,07	5 682,07
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	50 000 000,00	762 467,25	494 203,12	-242 888,67	-155 480,00	5 682,07	50 863 983,77

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
Américo André Março
Ângelo Nelson Rosário de Souza
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
Francisco José dos Santos Silva
João Gabriel Nicolau Romão
José Carlos Gomes Leandro
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
Vitor Manuel Carvalho Madureira

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Fluxos de Caixa

	Ano 2013	Ano 2012
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e outros custos pagos	-61 214,04	-69 213,40
Serviços e comissões pagos	-1 615 489,20	-1 932 636,29
Garantias	-44 421 885,86	-49 607 492,84
Fornecedores	-1 042 360,52	-767 149,76
Pessoal	-1 942 180,60	-1 763 868,28
Imposto sobre o lucro		-3 373 071,98
Outros pagamentos	-1 893 932,68	-1 273 992,94
	-50 977 062,90	-58 787 425,49
Recebimentos provenientes de:		
Juros e outros proveitos recebidos	235 788,83	7 722,81
Serviços e comissões recebidos	13 944 157,93	10 655 505,73
Contragarantia FCGM	35 503 911,87	39 727 105,69
Recuperações Crédito Vencido	2 683 552,65	1 809 967,20
Imposto sobre o lucro	334 642,31	
Outros recebimentos	1 397,27	
	52 703 450,86	52 200 301,43
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>	1 726 387,96	-6 587 124,06
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de outros ativos tangíveis	-16 702,83	-50 913,16
Aquisição de outros ativos intangíveis	-12 627,08	-4 002,42
Investimentos financeiros	-236 092 662,00	-236 983 313,84
	-236 121 991,91	-237 038 229,42
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de outros ativos tangíveis		
Juros e rendimentos similares	1 499 581,81	3 088 128,89
Investimentos financeiros	233 268 662,00	240 312 000,00
	234 768 243,81	243 400 128,89
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>	-1 353 748,10	6 361 899,47
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição Ações Próprias	-580 380,00	
Rendas de locação financeira	-83 140,22	-111 705,46
	-663 520,22	-111 705,46
Recebimentos provenientes de:		
Dividendos		174,88
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>	-663 520,22	-111 530,58
Variação de caixa e seus equivalentes	-290 880,36	-336 755,17
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 241 456,52	2 578 211,69
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 950 576,16	2 241 456,52

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
Américo André Marçó
Ângelo Nelson Rosário de Souza
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
Francisco José dos Santos Silva
João Gabriel Nicolau Romão
José Carlos Gomes Leandro
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
Vitor Manuel Carvalho Madureira

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2013

1. INTRODUÇÃO

A Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. adiante designada simplesmente por Lisgarante, iniciou a sua atividade em Janeiro de 2003 e enquadra-se no Sistema Nacional de Garantia Mútua. A Lisgarante é participada por empresas e associações empresariais, pelo Estado Português através do IAPMEI e do Turismo de Portugal, I.P., bem como por várias instituições bancárias como BANIF, BBPI, BCP, BES, BST, CCAM, CGD e MG, atuando junto das Pequenas e Médias Empresas (PME's) através da prestação de garantias para diversos fins.

O Sistema de Garantia Mútua é um sistema privado, mutualista, de apoio às PME's que se traduz fundamentalmente na prestação de garantias financeiras para facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas aos seus investimentos e ciclos de atividade. A característica mutualista resulta do facto das empresas beneficiárias das garantias serem acionistas de Sociedades de Garantia Mútua (SGM).

O Sistema de Garantia Mútua nasceu por iniciativa pública, através do IAPMEI, sendo criada em 1994 uma sociedade piloto, a SPGM.

Desde 2 de Janeiro de 2003, existem 3 SGM (Garval, Lisgarante e Norgarante), para as quais foi transferida toda a atividade de prestação de garantias da SPGM. Em 2 de Janeiro de 2007 entrou em funcionamento a Agrogarante, especificamente destinada a apoiar o setor primário.

O Sistema Nacional de Garantia Mútua assenta em três pilares:

- SGM, que prestam garantias em favor das PME's ou entidades representativas destas;
- Um fundo nacional de “resseguro” que cobre parte do risco das SGM, alavancando a sua capacidade de apoio às PME. Este mecanismo dotado de fundos públicos, é o Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM);
- Uma entidade coordenadora de todo o sistema, que gere o FCGM e dinamiza, quer a criação e desenvolvimento das SGM, quer a imagem do produto garantia mútua em favor das PME's, ao mesmo tempo que presta serviços de BackOffice às entidades do sistema. Essa entidade é a SPGM, que funciona na prática como “holding” do sistema.

A principal finalidade da Lisgarante é permitir que a dimensão das empresas possa ser menos

relevante como fator a considerar na obtenção dos financiamentos em condições justas e adequadas.

Em 2013, a atividade corrente incluiu as seguintes ações:

- Prestação de garantias e de serviços de assessoria financeira;
- Gestão administrativa corrente e dos ativos financeiros, incluindo o seu planeamento e controlo;
- Gestão dos contratos e das operações garantidas, nomeadamente no que concerne ao risco de incumprimento e medidas de proteção dos ativos.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais da Lisgarante foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de Março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais da Lisgarante foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução nº 4/96, de 17 de Junho.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005 de 21 de Fevereiro, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as NCA, tal como definidas pelo Banco de Portugal.

A Lisgarante apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas NCA.

As NCA seguem na sua maior parte as determinações das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro;
- os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pelo IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de Reavaliação Legais”.

2.2 ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

As políticas contabilísticas adotadas no exercício são consistentes com as utilizadas nos exercícios anteriores, com exceção, e sempre que aplicável à Sociedade, da adoção das seguintes novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia. Esta adoção não implicou efeitos na posição patrimonial e performance da Sociedade.

2.2.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.2.2 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações, sem efeito nas demonstrações financeiras da sociedade:

- a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU aplicáveis a 2013

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após a data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição

para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transações no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (Emenda) e IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais

A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adoção permite aos primeiros adoptantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adoptantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

IFRS 7 Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros (Emenda)

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas

divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

IFRS 13 Mensuração do justo valor (Emissão)

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transacção entre duas partes a actuar no mercado na data de mensuração”.

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens suscetíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não suscetíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser suscetíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que

demonstre que a recuperação desse imposto será efectuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efectuada através da venda destes ativos.

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas actuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
- os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos actuariais.
- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

- b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, aplicáveis a 2013 apenas se adoptadas antecipadamente e desde que divulgada a adoção antecipada e aplicada simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011).

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

IFRS 11 Acordos conjuntos

A IFRS 11:

- substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através da método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 (Emendas) – Orientações de Transição

Estas emendas permitem a adoção de procedimentos menos exigentes na transição para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 como por exemplo a re-expressão de comparativos que fica limitada ao período imediatamente anterior à transição.

IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (Emendas) – Entidades de Investimento

As entidades de investimento que incluem os Fundos de capital de risco devem satisfazer três elementos da definição e quatro características típicas para que possam ser consideradas como entidades de investimento a quem se aplicam as novas disposições. Para o efeito, devem ser considerados todos os factos e circunstâncias incluindo o fim a que se destinam e a a sua concepção. Estas entidades estão isentas de consolidar as suas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, as quais devem ser valorizadas ao justo valor através de resultados nos termos da IFRS 9 (ou IAS 39 conforme aplicável), com exceção daquelas que prestem serviço exclusivo à entidade de investimento, as quais devem ser consolidadas (investimentos em subsidiárias) ou contabilizadas usando o método da equivalência patrimonial (investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos). Também devem ser valorizadas ao justo valor os investimentos em outras entidades de investimento sobre as quais exista controlo. Uma entidade mãe de uma entidade de investimento que não seja, ela própria, uma entidade de investimento não pode usar nas suas contas o modelo de justo valor aplicado pela sua subsidiária às respectivas participadas. Organizações de capital de risco, fundos de investimento e outras entidades que não satisfaçam as condições para serem consideradas entidades de

investimento nos termos agora definidos, mantêm a possibilidade de poder mensurar os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos ao justo valor através de resultados nos termos da opção prevista na IAS 28.

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

IAS 28 Investimentos em associadas e *joint ventures*

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo

valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

IAS 36 – Imparidade de ativos (Emenda): Divulgações da quantia recuperável para ativos não financeiros

A emenda elimina a obrigatoriedade de divulgação do valor recuperável de unidades geradoras de caixa que incluam ativos intangíveis com vida útil indefinida e/ou goodwill, desde que não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, com o objetivo de eliminar a consequência não intencional existente na norma que obrigava à divulgação de informação comercial sensível. Passou a ser obrigatório divulgar: (i) informação adicional sobre o justo valor dos ativos em imparidade quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custo de vender e (ii) informação sobre as taxas de desconto usadas quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custos de vender que use uma técnica de valorização ao valor actual.

IAS 39 – Instrumentos financeiros (Emenda): Novação de Derivados e continuação de contabilidade de cobertura

As emendas visam permitir uma exceção à necessidade de descontinuar a contabilidade de cobertura em certas circunstâncias nas quais existe uma alteração da contraparte num instrumento de cobertura de forma a garantir a participação numa câmara de compensação para esse instrumento. A emenda cobre as novações:

- que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos;
- nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes;
- que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações directamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação.

Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção.

A emenda cobre novações efectuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários.

Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

c) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2009-2011

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro

Esta emenda:

- Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.
- Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao

período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resulta de distribuições a acionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

d) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014.

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto,

não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

IAS 38 Ativos intangíveis

No caso de revalorizações a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

e) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014.

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica a interrelação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

f) IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação.

A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um ativo ou um gasto.

Esta interpretação é aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

2.2.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

- a) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Julho de 2014 e que a sociedade não adotou antecipadamente

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a

poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

- b) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 01 de Janeiro de 2015 e que a sociedade não adotou antecipadamente

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Ativos Financeiros:

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os *cash-flows* contratualizados; e
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, *cash-flows* que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de (i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para negociação devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

2.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Lisgarante.

2.3.1 REGIME DE ACRÉSCIMO (PERIODIZAÇÃO ECONÓMICA)

A Sociedade segue o regime de acréscimo (periodização económica) em todas as rubricas de custos e proveitos.

Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a regra *pro rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões;

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

2.3.2 CRÉDITOS E OUTROS VALORES A RECEBER

A Sociedade classifica em crédito vencido as garantias sinistradas e pagas e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.3.3 PROVISÕES E CORREÇÃO DE VALORES ASSOCIADOS A CRÉDITO A CLIENTES

A Lisgarante constitui os seguintes tipos de provisões:

A. No Passivo

- a. Provisões para riscos gerais de crédito, de 1% sobre o valor do saldo vivo de cada garantia, líquido da contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo, nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, apresentadas na rubrica de provisões. É igualmente incluída nesta rubrica uma provisão no valor de 1% sobre o saldo devedor de clientes e dos plafonds;
- b. Provisões para garantias vivas, destinada a cobrir riscos económicos potenciais, associados à carteira de garantias vivas, apresentadas também, na rubrica de provisões, denominadas de provisões económicas;

- c. Provisões Anti-Ciclo destinadas a cobrir riscos económicos potenciais;

B. No Ativo

Correções associadas a crédito e juros a clientes, apresentadas como dedução à rubrica de créditos a clientes e calculada:

- a. Em relação às garantias acionadas a título de execução pelos seus legítimos beneficiários, mediante a aplicação de uma taxa de 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos;
- b. Em relação a notas de débito emitidas relativas às comissões de garantias, mediante a aplicação da taxa legalmente prevista para provisões para crédito vencido, em função do tempo decorrido após o vencimento do respetivo crédito, constante no nº 2 do artigo 3.º do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal ponderadas pela existência ou não de garantia real ou pessoal em conformidade com o nº 5, e avaliada nos termos do nº 6 do mesmo artigo do Aviso atrás mencionado.

Relativamente às provisões para garantias vivas, o modelo adotado pela Sociedade para efeitos da estimativa das mesmas, denominado de Modelo de Provisões Económicas, segue uma abordagem coletiva baseada na divisão da carteira em segmentos homogéneos (tipo de garantia), sendo o tratamento subsequente efetuado tendo por base a análise caso a caso de cada operação.

Para efeitos do apuramento da percentagem de perda esperada por operação, a Sociedade procede à avaliação da operação e do cliente, definindo ponderadores de risco.

Relativamente às provisões denominadas de anti-ciclo, estas provisões são suportadas por avaliações e estimativas do órgão de gestão, as quais são por este órgão aprovadas.

Presentemente, as provisões económicas e anti-ciclo não estão inteiramente em conformidade com os princípios da IAS 39. Nesse sentido, e conforme referido anteriormente, o SNGM encontra-se a desenvolver um modelo de *rating* interno (em fase de conclusão), estando empenhado em aplicar uma nova metodologia baseando o apuramento das perdas estimadas de Imparidade na carteira de Crédito de acordo com a IAS 39. É nossa convicção que tais alterações

não irão implicar o aumento das provisões para riscos de crédito, tendo em consideração os níveis conservadores atualmente em uso.

É expectativa da sociedade que este novo modelo esteja completamente implementado até ao final do 1º semestre de 2014.

2.3.4 ATIVOS TANGÍVEIS (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela Lisgarante para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

A amortização dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2006 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS.

Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos tangíveis e as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos tangíveis são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

2.3.5 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (IFRS 5)

Os ativos recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda dado que a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através da sua venda e não do seu uso continuado. Estes ativos são inicialmente registados pelo custo e posteriormente são objeto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente das avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram reconhecidos. Os valores correspondentes ao FCGM estão registados na rubrica dos Outros Passivos.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

2.3.6 ATIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem as despesas relacionadas com a aquisição de *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

2.3.7 LOCAÇÕES (IAS 17)

Os contratos de locação são classificados ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, ou como locações financeiras caso se verifique o oposto.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação, enquanto que nas locações financeiras, as rendas são reconhecidas pelo custo financeiro e pela amortização do capital.

2.3.8 INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE (IAS 39)

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39.

A sociedade avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade e caso não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é reclassificada toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

2.3.9 SERVIÇOS E COMISSÕES (IAS 18)

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
- A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

2.3.10 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES (IAS 18)

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando:

- Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

2.3.11 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

O resultado tributável é apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Lisgarante corresponde a provisões não aceites para efeitos fiscais.

2.3.12 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA (IAS 39)

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que a Sociedade tem intenção de manter por tempo indeterminado e que são designados disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição.

2.3.13 AÇÕES PRÓPRIAS (IAS 32)

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

2.3.14 EVENTOS SUBSEQUENTES (IAS 10)

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

2.4. JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das Demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.5. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

2.6. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Lisgarante incluem as abaixo apresentadas:

i) Determinação das provisões económicas e anti ciclo

A determinação da provisão para garantias prestadas a clientes resulta de uma avaliação específica efetuada pela Lisgarante com base no conhecimento da realidade dos clientes. O objetivo das provisões anti ciclo é assegurar o nível de provisionamento económico que a Sociedade estimou para o exercício.

ii) Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

iii) Imparidade de ativos não correntes detidos para venda

A Sociedade tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor, não sendo amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços.

iv) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

3. FLUXOS DE CAIXA

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2013	2012
FLUXOS CAIXA		
CAIXA	1 650,00	2 150,00
DEPÓSITOS ORDEM	1 948 926,16	2 239 306,52
	1 950 576,16	2 241 456,52

4. NOTAS**4.1 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS**

	2013	2012
CAIXA - EUROS	1 650,00	2 150,00
	1 650,00	2 150,00

4.2 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2013	2012
DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO		
Depósitos Ordem	1 948 926,16	2 239 306,52
	1 948 926,16	2 239 306,52

4.3 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	Saldo Exercício Anterior		Valor nominal	2013
	Quantidade	Valor		
PARTICIPAÇÕES	2 900	1,00	1,00	2 900,00
- SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	(2 700)	(1,00)	(1,00)	(2 700,00)
- Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	(200)	(1,00)	(1,00)	(200,00)

Os ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 2,9 mil euros, foram adquiridas no âmbito dos processos especiais de falência ou de recuperação de empresas anteriormente mutualistas. Estas ações têm por objeto a alienação a mutualistas, no caso das SGM, ou a acionistas institucionais no caso da SPGM.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição.

4.4 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2013	2012
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	58 390 637,22	45 061 145,59
De 3 meses a 1 ano		
De 1 a 5 anos		
Mais de 5 anos	413 335,17	
Duração Indeterminada		
	58 803 972,39	45 061 145,59

A rubrica de aplicações financeiras releva os montantes das aplicações constituídas pela Lisgarante em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vencidos que ascendem a esta data a cerca de 178 mil euros.

O valor referente à aplicação, cujo prazo é superior a 5 anos, diz respeito a um depósito a prazo

que vence juros remuneratórios capitalizáveis à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 1 ponto percentual. Este depósito é renovável trimestralmente não sendo mobilizável até ao reembolso integral por parte da PME do empréstimo efetuado pelo banco, no âmbito da reestruturação do passivo financeiro do Grupo onde está envolvida.

Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um aumento significativo explicado pelo vencimento das obrigações do tesouro que a Sociedade manteve até à maturidade (nota 4.6) e pelos valores recebidos ao nível do FINOVA, cujas verbas foram aplicadas em depósitos a prazo.

4.5 CRÉDITO A CLIENTES

	2013			2012		
	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido
CREDITO A CLIENTES						
Até 3 meses	632 141,44	532 744,63	99 396,81	923 079,83	819 687,41	103 392,42
De 3 meses a 1 ano	4 412 129,09	4 093 438,22	318 690,87	6 249 094,79	5 838 424,61	410 670,18
De 1 a 5 anos	24 059 846,81	23 838 883,30	220 963,51	15 005 441,22	14 887 672,43	117 768,79
Mais de 5 anos	3 345 666,71	3 345 667,00	- 0,29	1 498 825,96	1 498 825,96	
Duração Indeterminada						
	32 449 784,05	31 810 733,15	639 050,90	23 676 441,80	23 044 610,41	631 831,39

Os créditos sobre clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias e da não cobrança de comissões de garantia, os quais são apresentados líquidos do recebimento da contragarantia do FCGM. Esta rubrica registou um aumento significativo face ao exercício de 2012 consequência do contínuo aumento da sinistralidade ocorrida dada à manutenção da conjuntura negativa e maturidade da carteira de garantias.

4.6 INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ A MATURIDADE

	2013	2012
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ MATURIDADE		
De Emissores Públicos		10 525 313,97
		10 525 313,97

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos detidos até à maturidade uma vez que a intenção da Sociedade é deter estes investimentos até à maturidade.

Desta forma, em 2013, venceram-se as obrigações do tesouro que a Sociedade tinha adquirido nos anos anteriores cujo proveito referente ao exercício traduziu-se em 436,2 mil euros.

4.7 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

	Saldo do exercício anterior				Saldo 31-12-2013		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Reforço/Reversão Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos por Recuperação Crédito							
Imóveis	57 818,74	10 298,74	47 520,00	- 10 298,74	57 818,74		57 818,74
	57 818,74	10 298,74	47 520,00	- 10 298,74	57 818,74		57 818,74

Os valores apresentados referem-se a um imóvel recebido em dação disponível para venda imediata.

O valor bruto apresentado, inclui a quota-parte do FCGM, cuja responsabilidade a Sociedade apresenta na rubrica de Outros Passivos (nota 4.14).

Em 2013, não se verificaram novas aquisições deste tipo de imóveis.

A Sociedade, desde a aquisição deste imóvel, tem vindo a efetuar diligências no sentido de proceder à realização da venda do mesmo. No entanto, a crise que o sector imobiliário tem vindo a atravessar desde 2008 está a dificultar o processo de venda, não tendo a mesma sido realizado até à data.

Não obstante, o objetivo da Sociedade no que concerne a este ativo é a concretização da sua venda e, nesse sentido, há o compromisso claro por parte da Sociedade de serem realizados todos os esforços para que a sua alienação seja alcançada no mais curto espaço de tempo possível a um preço que seja considerado razoável.

Relativamente a este imóvel o mesmo encontra-se nesta rubrica há mais de um ano (limite temporal preconizado pela IFRS 5) pelo que a Sociedade obteve junto do Banco de Portugal as respetivas autorizações para a sua manutenção em ativos não correntes detidos para venda.

Em 2013 este ativo foi avaliado originando uma reversão da imparidade registada em exercícios anteriores em cerca de 10,3 mil euros.

4.8 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Alienações		Abates (líquido)	Valor líquido 2013-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	V. Aquisição	Amortizações	Amortização Exercício	V. Aquisição		
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS										
Imóveis de Serviço Próprio										
Obras	133 160,12	7 989,63					2 663,21			122 507,28
Equipamento	436 427,72	334 919,37	16 932,24			144,43	38 688,01	27 251,93	27 251,93	79 608,15
Imobilizações Loc. Financeira										
Imóveis	1 239 180,12	130 445,42					19 190,34			1 089 544,36
Equipamento	45 000,00	45 000,00								
	1 853 767,96	518 354,42	16 932,24		-	144,43	60 541,56	27 251,93	27 251,93	1 291 659,79

O investimento realizado em ativos tangíveis, em 2013, é explicado pela aquisição de equipamento informático e mobiliário de forma a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio.

No exercício de 2013 a Sociedade também procedeu à alienação de equipamento informático que se encontrava totalmente amortizado.

4.9 ATIVOS INTANGÍVEIS

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Alienações		Abates (líquido)	Valor líquido 2013-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	V. Aquisição	Amortizações	Amortização Exercício	V. Aquisição		
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Despesas Estabelecimento										
Custos Plurianuais										
Outras	48 080,52	44 197,90	17 898,70				3 405,66			18 375,66
	48 080,52	44 197,90	17 898,70				3 405,66			18 375,66

O valor investido em ativos intangíveis consistiu, essencialmente, na aquisição de licenças informáticas e no desenvolvimento de um projeto ao nível da Centralização de Riscos de Crédito.

4.10 ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2012	Reforços	Reversões	2013
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Em riscos gerais de crédito	416 605,04	142 540,97	160 598,75	398 547,26
Em provisões económicas	4 960 137,75	2 053 056,61	3 636 105,59	3 377 088,77
Em provisões para devedores diversos	13 186,57	5 211,42	9 363,61	9 034,38
Em provisões para plafonds	65 807,31		45 059,52	20 747,79
Em provisões anti ciclo		1 006 928,23	-	1 006 928,23
	5 455 736,67	3 207 737,23	3 851 127,47	4 812 346,43
Por diferenças temporárias em Ativos				
Em correções associadas ao crédito vencido	2 192 408,59	1 230 120,33	1 556 699,67	1 865 829,25
Em perdas de imparidade	1 411,60		1 411,60	-
	2 193 820,19	1 230 120,33	1 558 111,27	1 865 829,25
	7 649 556,86	4 437 857,56	5 409 238,74	6 678 175,68

A alteração fiscal verificada na taxa nominal de IRC para 23% gerou, em quase todas as rubricas, uma diminuição dos ativos por impostos diferidos no exercício de 2013.

No que se refere aos impostos diferidos para Correções Associadas a Crédito Vencido da Sociedade os montantes relativos aos reforços, derivado das provisões não aceites fiscalmente no próprio exercício, ficou abaixo das reversões verificadas.

Relativamente à rubrica Perdas por Imparidade registou-se um decréscimo, face a 2012, uma vez que a avaliação do ativo não corrente detido para venda em carteira revelou-se superior ao valor de aquisição resultando numa anulação do imposto diferido reconhecido no ano anterior.

A evolução da carteira viva da Sociedade implicou um aumento das Provisões para Riscos Gerais de Crédito fato que motivou o reforço dos Impostos Diferidos para Riscos Gerais de Crédito face a 2012.

Os Ativos por Impostos Diferidos relativos a Provisões Económicas e Anti Ciclo, quando analisados em conjunto, sofreram uma diminuição face ao exercício anterior.

4.11 OUTROS ATIVOS

	2013	2012
OUTROS ATIVOS		
Devedores e outras aplicações	3 709 087,62	4 998 152,21
Outros ativos	10 700,00	10 700,00
	3 719 787,62	5 008 852,21
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Rendimentos a receber	75 778,74	205 347,14
Despesas com encargo diferido	42 090,23	35 944,58
Adiantamentos fornecedores	16 486,29	9 448,55
Outras contas de regularização	1 578 163,05	533 137,58
	1 712 518,31	783 877,85
	5 432 305,93	5 792 730,06

No ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 3,7 milhões de euros, é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao FINOVA, ao abrigo das linhas PME Investe, e que se encontram em processo de cobrança/validação conforme circuitos estabelecidos com a entidade gestora daquelas linhas. Nesta rubrica estão ainda incluídos 666,1 mil euros referentes ao processo de reestruturação do passivo financeiro de um Grupo Empresarial e os recebimentos pendentes da linha do Instituto de Emprego e Formação Profissional e da linha IDE RAM. Em virtude do esforço desenvolvido no processo de cobrança/validação dos valores faturados pelo FINOVA esta rubrica sofreu uma diminuição significativa face ao ano anterior.

Os Outros Ativos, com um valor de 10,7 mil euros dizem respeito à contabilização de obras de arte doadas à Sociedade em 2008.

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos contemplam, entre outras rubricas os Rendimentos a Receber que dizem respeito aos valores a faturar, mas já reconhecidos como proveitos, decorrentes da contratação de garantias ao abrigo das linhas PME Investe I a IV em que, como é sabido, as comissões de garantia são postecipadas.

Apesar de as linhas PME Investe I a IV serem postecipadas poderão ocorrer situações em que garantias ao abrigo destas linhas passem a ter comissões antecipadas por resultado do programa de Alargamento de Prazo das Linhas de Crédito PME Investe. Neste programa, as comissões de garantia são liquidadas anual e antecipadamente o que reflete a diminuição desta rubrica face a 2012.

Adicionalmente, no Ativo, a rubrica despesas com encargo diferido inclui cerca de 4,3 mil euros relativos a seguros a especializar no próximo exercício e 37,8 mil euros relativos a licenças de *software* anuais com data fim em 2014 e a rubrica adiantamentos a fornecedores diz respeito, essencialmente, a solicitadores.

Nas Outras Contas de Regularização, estão incluídos os reembolsos do FCGM no valor de 1 milhão de euros decorrentes das garantias executadas. Esta verba resulta do acordo entre o FCGM e as SGM para o pagamento das contragarantias por lote e semanalmente, em virtude do aumento significativo das garantias executadas. O remanescente é constituído, na sua maioria, por valores ainda não recebidos referentes à venda de ações próprias à SPGM.

4.12 PROVISÕES

	2012	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2013
CORRECÇÃO VALORES ASSOCIADOS CREDITO VENCIDO					
Crédito e Juros Vencidos	23 044 610,41	14 801 089,25	141 582,68	5 893 383,83	31 810 733,15
	23 044 610,41	14 801 089,25	141 582,68	5 893 383,83	31 810 733,15
PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CREDITO					
Aviso nº 3/95 B.P.	1 572 093,24	595 289,45		540 660,60	1 626 722,09
Plafonds	248 329,50			163 644,65	84 684,85
Outros	49 760,65	21 271,09		34 156,78	36 874,96
PARA GARANTIAS					
Económicas	18 717 497,69	8 379 822,90		13 313 288,34	13 784 032,25
Anticiclo		4 109 911,10			4 109 911,10
	20 587 681,08	13 106 294,54		14 051 750,37	19 642 225,25
	43 632 291,49	27 907 383,79		19 945 134,20	51 452 958,40

O quadro resumo das provisões reflete um aumento, face ao ano anterior, de aproximadamente 3,5% das Provisões para Riscos Gerais de Crédito. Esta variação justifica-se por um valor superior da carteira líquida de contragarantia face a 2012. Paralelamente, o aumento da rubrica de

Correções Associadas ao Crédito a Clientes está diretamente relacionado com o contínuo crescimento da sinistralidade que se tem vindo a verificar ao longo dos anos.

A Lisgarante efetua ainda, com regularidade, a avaliação dos riscos relativos à sua carteira de garantias vivas, tendo em vista a constituição de provisões para riscos económicos em nível adequado.

No exercício de 2013 o valor das Provisões Económicas na Lisgarante ascende a 13,8 milhões de euros registando uma diminuição (26,4%) face ao ano anterior. Esta variação reflete a ponderação de diversos critérios de apreciação dos riscos económicos imputados a cada garantia viva da Sociedade, sobretudo a previsibilidade da ocorrência de sinistros e/ou situações de mora relativamente a cada garantia viva à data de Dezembro de 2013.

A variação verificada ao nível das provisões económicas foi compensada pela constituição de provisões anti ciclo no valor de 4,1 milhões de euros. Com as provisões anti ciclo a Sociedade consegue assegurar o nível de provisionamento económico estimado para o exercício.

4.13 CARGA FISCAL

	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2011
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)			
Imposto corrente apurado no exercício	- 38 867,63	- 1 236 176,68	- 3 101 819,19
Pagamentos por conta	1 011 141,00	2 402 205,00	2 194 611,00
Pagamentos adicional por conta	69 414,33	248 587,29	155 201,46
Retenções na fonte		58,30	
	1 041 687,70	1 414 673,91	- 752 006,73

Ao Imposto sobre Rendimento estimado para 2013, com o valor aproximado de 38,9 mil euros, serão abatidos os pagamentos por conta no valor de 1 milhão de euros, dos pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 69,4 mil euros.

Desta forma a Sociedade tem IRC a receber do estado, em 2014, no valor de 1 milhão de euros.

	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2011
REPORTE FISCAL			
Resultado antes de impostos (1)	1 015 930,88	1 253 936,20	3 107 992,93
Imposto corrente (2)	- 38 867,63	- 1 236 176,68	- 3 101 819,19
Imposto diferido (3)	- 971 381,18	771 226,76	2 018 232,08
Imposto sobre o rendimento do período (4)= (2)+(3)	- 1 010 248,81	- 464 949,92	- 1 083 587,11
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	99,44%	37,08%	34,86%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

4.14 OUTROS PASSIVOS

	2013	2012
OUTROS PASSIVOS		
Credores diversos	152 466,17	89 564,04
Fornecedores locação financeira	292 564,00	374 053,14
Outras exigibilidades	109 210,63	96 961,73
	554 240,80	560 578,91
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Encargos a pagar	346 921,71	319 310,50
Receitas com rendimento diferido	2 449 915,97	2 197 933,45
Outras contas de regularização	2 059 235,45	27 138,82
	4 856 073,13	2 544 382,77
	5 410 313,93	3 104 961,68

Nos Outros Passivos, a rubrica credores Diversos diz respeito às dívidas correntes a fornecedores.

O passivo financeiro da Sociedade corresponde às dívidas decorrentes dos contratos de locação financeira de imobilizado, relativo a instalações próprias e equipamentos de transporte com um valor atual de 292,6 mil euros e representa 0,39% do valor do total do ativo líquido total da Sociedade.

	Valor bruto	Reintegrações	Valor líquido
ATIVOS TANGÍVEIS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA			
Imóveis	1 239 180,12	149 635,76	1 089 544,36
Equipamento	45 000,00	45 000,00	
	1 284 180,12	194 635,76	1 089 544,36

As outras exigibilidades refletem os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de Imposto sobre o Rendimento, Imposto do Selo e Segurança Social do mês de Dezembro, e apuramento do IVA respeitante ao 4º trimestre do ano que finda.

As contas de regularizações incluídas nos outros passivos são constituídas, essencialmente, pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 2,4 milhões euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar (referente essencialmente à especialização do subsídio de férias e férias a pagar em 2014).

O valor das Outras Contas de Regularização dizem respeito a, juros de acordos a faturar em 2014 e à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativo a:

- Imóvel que a Sociedade recuperou e, detém para venda, resultante de um processo de e de dações em cumprimento ocorrida, em 2009 (nota 4.7)
- Processo de reestruturação do passivo financeiro de um Grupo Empresarial
- Recuperações de capital no âmbito de acordos celebrados com os mutualistas

O forte crescimento desta rubrica face ao ano de 2012 é explicado pelo registo contabilístico associado à reestruturação do passivo financeiro de um Grupo Empresarial.

4.15 CAPITAL PRÓPRIO

	2012	Aumentos	Diminuições	2013
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	50 000 000,00			50 000 000,00
Ações Próprias		- 615 480,00	- 460 000,00	- 155 480,00
Reserva Legal	415 304,49	78 898,63		494 203,12
Fundo Técnico Provisão	637 073,63	125 393,62		762 467,25
Resultados Transitados	- 827 582,70	584 694,03		- 242 888,67
Resultado Líquido do Exercício	788 986,28	5 682,07	788 986,28	5 682,07
	51 013 781,70	179 188,35	328 986,28	50 863 983,77

O Resultado Líquido do Exercício de 2012 foi aplicado tal como proposto pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral na constituição de Reserva Legal (10%), Fundo Técnico de Provisão e Resultados Transitados.

As ações próprias detidas pela Lisgarante encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

O movimento ocorrido nas ações próprias é como segue:

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Alienações		Saldo 2013	
	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor
AÇÕES PRÓPRIAS								
Ações Próprias			615 480,00	615 480,00	460 000,00	460 000,00	155 480	155 480,00

Em 2013, a Lei e os Estatutos da Sociedade permitiram dispor de 380 000 euros para a aquisição de ações próprias, aos acionistas beneficiários que lho solicitem, relativas às ações de que estes sejam titulares, nos termos previstos para o efeito. Neste âmbito, até ao final do exercício, foram adquiridas 615 480 ações, no montante de 615 480 euros. Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, a acionistas promotores, ao valor nominal, 460 000 ações, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 155 480 ações, no montante de 155 480 euros.

4.16 RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	2013	2012
GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e Avals	837 485 893,85	860 374 161,39
Outros Passivos Eventuais	8 468 484,69	24 832 950,32
	845 954 378,54	885 207 111,71
GARANTIAS RECEBIDAS		
Contragarantias	674 813 685,32	703 164 837,67
Avalistas	2 114 432 219,57	2 058 654 922,23
Penhor Acções	36 077 931,35	27 753 836,35
Hipotecas	457 421 602,67	171 934 890,25
	3 282 745 438,91	2 961 508 486,50
COMPROMISSOS		
Revogáveis		
Irrevogáveis	37 411 520,35	27 993 116,35

Os compromissos assumidos por garantias e avais prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (garantias e avais), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos *plafonds* não totalmente utilizados (outros passivos eventuais).

Importa referir que a Sociedade considera o reflexo contabilístico da redução/extinção das garantias no momento do seu vencimento. No entanto, os Bancos têm entre 45 e 120 dias após o seu vencimento para procederem à eventual execução das garantias. Historicamente o valor de execuções nestas circunstâncias não tem sido significativo sendo que, para estas garantias, à semelhança de outra qualquer garantia executada, é aplicada de uma taxa de 100% de provisão sobre o total do valor executado.

Os compromissos irrevogáveis, no montante de 37 411 520,35 euros, referem-se essencialmente a compromissos de recompra de ações da Lisgarante.

Nesta rubrica estão ainda incluídos 407 mil euros relativo ao depósito a prazo já mencionado na nota 4.4.

Na Instrução n.º 7/2006, que regula a comunicação da informação referente às responsabilidades por crédito concedido, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avals recebidos pelas instituições. A Lisgarante considera contabilisticamente os valores referentes aos avals recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento de, no caso de responsabilidades potenciais:

- 2 036 228 670,57 euros de valores de operações avalizadas;

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 78 203 549,00 euros de valores de operações avalizadas.

Nas rubricas extrapatrimoniais são igualmente relevados os acordos de renegociação de dívida celebrados com as PME no valor de 17 milhões de euros, dos quais cerca de 13,1 milhões de euros respeitam ao valor contragarantido pelo FCGM.

	2013	2012
CRÉDITO RENEGOCIADO		
Capital		
Lisgarante	3 591 471,68	981 965,26
FCGM	13 145 783,90	3 647 918,31
Juros	245 251,31	17 952,60
	16 982 506,89	4 647 836,17

4.17 MARGEM FINANCEIRA

	2013	2012
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
Juros de outras aplicações em instituições de crédito	2 463,88	7 722,81
Juros de aplicações em instituições de crédito	1 049 877,11	1 991 016,91
Juros de investimentos detidos até à maturidade	436 213,53	970 569,03
Juros de mora	154 640,30	33 252,14
	1 643 194,82	3 002 560,89
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
Juros de credores e outros recursos	- 3 375,12	- 7 199,38
Outros		
	- 3 375,12	- 7 199,38
	1 639 819,70	2 995 361,51

A rubrica de juros e rendimentos similares apresenta uma diminuição face ao período homólogo de 2012, em virtude de uma menor taxa de remuneração das aplicações financeiras e pelo facto das obrigações do tesouro se terem vencido em setembro de 2013 (em 2012 foi considerado juros de cupão e mais valia para o ano todo).

Em contrapartida, a rubrica de juros de mora regista um aumento face a 2012. Este crescimento fica a dever-se a um acréscimo dos acordos celebrados com os clientes para regularização das dívidas.

4.18 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

	2013	2012
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias prestadas	11 920 963,20	12 400 036,59
Outras comissões recebidas		
	11 920 963,20	12 400 036,59
ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias recebidas	- 1 449 854,76	- 1 742 677,88
Por serviços bancários prestados	- 61 775,62	- 75 352,17
	- 1 511 630,38	- 1 818 030,05
	10 409 332,82	10 582 006,54

Os resultados de serviços e comissões evidenciam um decréscimo face a 2012 em virtude da diminuição da carteira viva da Sociedade.

Em contrapartida, os encargos de serviços e comissões registaram um decréscimo face a 2012 uma vez que a base de cálculo da comissão de contragarantia (média dos valores vivos de contragarantia do ano anterior) foi inferior face ao exercício anterior.

A rubrica serviços bancários prestados registou uma diminuição face ao ano anterior em cerca de 13,6 mil euros. Esta rubrica comporta os custos bancários associadas à compra de ações próprias assim como as comissões pagas aquando do vencimento do cupão das Obrigações de Tesouro.

4.19 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	2013	2012
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	20 000,00	27 454,25
Impostos	52 374,98	57 968,05
Outros	27 263,34	58 575,15
	99 638,32	143 997,45
PROVEITOS		
Prestação de serviços	208 979,86	191 533,10
Reembolso de despesas	1 187,06	
Outros	53 161,74	1 545,56
	263 328,66	193 078,66
	163 690,34	49 081,21

Relativamente à rubrica Quotizações e Donativos, a Lisgarante, efetuou donativos no valor de 2 mil euros à Associação Portuguesa Contra a Leucemia, 2 mil euros à Associação Educacional Crianças Inadaptadas, 2 mil euros à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alcabideche, mil euros ao Centro Social Paroquial do São Silvestre do Gradil, 2 mil euros ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela, mil euros ao Centro de Bem Estar Social Nossa Senhora de Fátima, 2 mil euros à Associação de Nossa Senhora dos Aflitos, 2 mil euros à Crescer Bem, 2 mil euros à Fundação COI, mil euros à Associação Uma Porta Amiga, mil euros à Associação Presença Feminina, mil euros à Associação Santa Rafaela Maria e mil euros à AFARM.

Ao nível dos custos, a rubrica de Impostos, no valor de 52,4 mil euros é composta pelo pagamento do imposto do selo, imposto único de circulação, do imposto municipal sobre imóveis e do imposto extraordinário que incide sobre o setor bancário e da contribuição para o fundo de resolução no valor de 5,3 mil euros (criado através do Decreto-Lei nº 31-A/2012 tem por objeto prestar apoio financeiro à aplicação das medidas de resolução que venham a ser adotadas pelo BdP, prevendo-se que participam obrigatoriamente do Fundo as instituições de crédito com sede em Portugal).

A variação desta rubrica é justificada pelo menor valor do Imposto associado à comissão de contragarantia cobrada pelo FCGM.

A rubrica Outros com um valor de 27,3 mil euros diz respeito, essencialmente, a custos do exercício anterior.

Quanto aos proveitos, verificou-se um ligeiro acréscimo na rubrica de Prestação de Serviços que engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias.

A rubrica Outros com um valor de 53,2 mil euros diz respeito a um patrocínio à cerimónia PME Excelência 2012 no valor de 16,3 mil euros e o remanescente essencialmente a proveitos relativos a exercícios anteriores.

4.20 EFETIVOS

	2013	2012
Administração	11	11
Quadros directivos e técnicos	58	67
Secretariado e administrativos	16	3

A Sociedade recorreu à contratação de funcionários em regime de trabalho temporário. No final do ano, eram 3 os funcionários abrangidos por esta situação.

4.21 CUSTOS COM PESSOAL

	2013	2012
ORGÃOS SOCIAIS		
Conselho de Administração	135 475,76	117 478,81
Conselho Fiscal	15 375,00	15 377,00
Assembleia Geral		1 115,50
Comissão Executiva	91 826,53	97 446,00
	242 677,29	231 417,31
COLABORADORES		
Remunerações	1 439 997,23	1 304 347,12
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS	349 992,71	304 830,97
OUTROS	64 669,76	47 471,88
	2 097 336,99	1 888 067,28

No ano de 2013 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Nos termos do determinado na última reunião da Comissão de Vencimentos, são remunerados o Presidente e os Administradores Executivos que dediquem um tempo à Sociedade superior a 10% do “equivalente ao tempo integral-ETT”. Estão nesta situação o Presidente do Conselho de Administração e o Administrador Executivo Residente sendo que, no caso deste, aquando da eleição para membro do Conselho de Administração, optou por manter a sua remuneração de origem, nos termos estabelecidos internamente para estes casos.

Os demais membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo remunerações fixas permanentes atribuídas.

Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Remunerações atribuídas aos órgãos de Administração e de Fiscalização

Quanto ao Conselho de Administração,

- Senhas de Presença:

	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Comissão Executiva</u>
José Fernando Ramos de Figueiredo	€ 1 600,00	€ 13 200,00
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	€ 2 337,00	
Banco Comercial Português, S.A.	€ 300,00	€ 600,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	€ 2 706,00	€ 16 126,53

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	€ 2 700,00	
José Carlos Gomes Leandro	€ 1 300,00	
Ângelo Nelson Rosário de Souza	€ 1 600,00	
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda	€ 2 050,00	€ 15 650,00
Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro	€ 2 350,00	€ 15 250,00
Vitor Manuel Carvalho Madureira	€ 2 700,00	€ 15 900,00
João Gabriel Nicolau Romão	€ 2 100,00	€ 15 100,00
• Remunerações:		
José Fernando Ramos de Figueiredo	€ 35 586,81	
Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques	€ 90 782,76	

Quanto ao Fiscal Único,

• Remunerações:		
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. (1)	€ 15 375,00	

(1) Honorários totais faturados durante o exercício de 2013 pela sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das contas

Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade:

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial ⁽¹⁾	34	644 218,95
Direção de Operações ⁽²⁾	30	360 262,62
Direção de Risco ⁽³⁾	16	247 776,59
Outros	3	49 940,36
Total	83	1 302 198,52

Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Cinco colaboradores

(2) dois colaboradores

(3) dois colaboradores

4.22 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

	2013	2012
FORNECIMENTOS	133 336,72	109 124,01
SERVIÇOS	133 336,72	109 124,01
Rendas e alugueres	88 679,09	82 479,27
Comunicações	166 880,37	162 732,32
Deslocações, estadias e representação	56 807,86	61 795,31
Publicidade e edição de publicidade	44 548,46	25 796,73
Conservação e reparação	7 717,14	13 120,13
Encargos com formação de pessoal	25 274,84	32 660,50
Seguros	14 326,40	15 228,07
Serviços especializados	280 656,09	176 185,01
Outros fornecimentos de serviços	260 478,08	154 473,59
	945 368,33	724 470,93
	1 078 705,05	833 594,94

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação no valor de 245,1 mil euros o que corresponde a um crescimento de 29,4% face ao ano de 2012.

A variação positiva da rubrica de Serviços Especializados é explicada pelo recurso a serviços de consultadoria ao nível de estudos e trabalhos especializados em prol do Sistema de Garantia

Mutua.

A rubrica Outros Fornecimentos de Serviços Não Enquadráveis inclui cerca de 122,1 mil euros relativo a serviços de *backoffice* prestados pela SPGM.

4.23 PARTES RELACIONADAS

	<u>Back Office</u>
Custos	
Prestação Serviços	
SPGM - Sociedade Investimento, S.A.	122 139,00
	<u>122 139,00</u>

Nesta data, encontra-se em dívida o montante de 10,2 mil euros relativos a serviços de *Back Office*.

4.24. CONTINGÊNCIAS

Foi instaurada no Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Almada (processo nº 4272/10.4BALM-A), uma ação judicial, processo executivo, contra a Lisgarante, interposta pela Caixa Geral de Depósitos com vista à cobrança de um montante de € 90 753,89 relativo ao pagamento de contragarantia, da garantia 2007.00616.

4.25 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

4.26 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
Américo André Março
Ângelo Nelson Rosário de Souza
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
Francisco José dos Santos Silva
João Gabriel Nicolau Romão
José Carlos Gomes Leandro
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
Vitor Manuel Carvalho Madureira

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

Anexo**Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais**

Em 31 de Dezembro de 2013, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S. A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Lisgarante:

• S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A..	4 408 564 ações
• IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação	3 151 090 ações
• Turismo de Portugal, I.P.	2 376 920 ações
• Banco Comercial Português, S.A.	901 810 ações
• Caixa Geral de Depósitos, S.A.	991 500 ações
• Banco Espírito Santo, S.A.	136 474 ações
• Banco Santander Totta, S.A.	223 269 ações
• Associação Industrial Portuguesa	225 000 ações
• Banco BPI, S.A.	22 065 ações
• Associação de Hotéis e Emp. Turísticos do Algarve	3 400 ações

Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de Dezembro de 2013, não existe nenhum acionista cuja participação no Capital Social da Sociedade seja superior a 10%.

Acionistas Promotores

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionistas Promotores	N.º Acções	%
S.P.G.M. - Sociedade de Investimento, S.A.	4 408 564	8,82%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3 151 090	6,30%
Turismo de Portugal, IP	2 376 920	4,75%
Banco Comercial Português, S.A.	901 810	1,80%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	991 500	1,98%
Banco Espírito Santo, S.A.	136 474	0,27%
Banco Santander Totta, S.A.	223 269	0,45%
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	100 000	0,20%
Banco BPI, S.A.	22 065	0,04%
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	5 780	0,01%
Caixa Económica Montepio Geral, S.A.	790	0,00%
Banif - Banco Internacional do Funchal, SA.	500	0,00%
Total Acionistas Promotores	12 318 762	24,64%

A posição reportada está conforme informação recolhida na Interbolsa a 31 de dezembro de 2013.

IV. Relatório de Governo Societário

O presente relatório sobre o Governo Societário, relativo ao exercício de 2013, dá cumprimento do dever de informação e transparência, em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

Missão, Objetivos e Políticas

A Lisgarante é uma das quatro Sociedades de Garantia Mútua (SGM) existentes no país, participada pelo Estado Português através do IAPMEI e do Turismo de Portugal, bem como pelos principais grupos bancários nacionais (BPI, BES, BCP, CGD, Santander Totta, CCCAM), atuando junto das PME através da prestação de garantias para diversos fins.

Tendo em conta o papel relevante assumido pelas PME na estrutura económica e empresarial portuguesa e as dificuldades encontradas no acesso ao crédito, nomeadamente no que se refere a condições de custo, prazo e garantias prestadas, torna-se necessário permitir que o acesso das PME ao financiamento seja feito em condições em que a sua dimensão seja menos relevante.

A principal finalidade das Sociedades de Garantia Mútua é permitir que a dimensão da empresa possa ser menos relevante como fator a considerar na obtenção de crédito, bem como desempenhar um papel importante nas condições da sua obtenção.

Esta finalidade é prosseguida pela Lisgarante através da realização de operações financeiras, principalmente emissão de garantias e prestação de serviços conexos, em benefício de micro, pequenas e médias empresas, ou de entidades representativas destas, que sejam suas acionistas, os designados mutualistas, tendo em vista promover e facilitar o seu acesso ao financiamento, junto do sistema financeiro e do mercado de capitais.

A intervenção nos próprios financiamentos, garantindo uma parte, permite a diminuição das garantias a prestar pelas empresas e pelos seus promotores, a melhoria das condições de custo e prazo e o aumento da capacidade de endividamento das empresas. A prestação de outras garantias normalmente solicitadas às empresas no decurso da sua atividade corrente, e usualmente prestadas pelos bancos, permite também libertar plafonds para a obtenção de crédito.

Regulamentos Internos e Externos

A Sociedade encontra-se sujeita ao regime jurídico das Sociedades de Garantia Mútua, definido pelo Decreto-Lei n.º 211/1998, de 16 de julho, e disposições aplicáveis do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 298/1992, de 31 de dezembro.

Assim, encontrando-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a Sociedade observa todos os normativos emanados por esta entidade, aplicáveis às instituições de crédito.

Na organização interna da Sociedade, e para além dos Estatutos, são observados os seguintes documentos fundamentais:

- a) Regulamento de Concessão de Garantias;
- b) Código de Conduta;
- c) Plano Estratégico;
- d) Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias;
- e) Manual de Sindicacção;

A estrutura do normativo interno a considerar é a seguinte:

- a) Regulamentos;
- b) Manual de Procedimentos;
- c) Manual de Relacionamento;
- d) Regras de Funcionamento;
- e) Preçário;
- f) Fichas de Produto;
- g) Ordens de Serviço;
- h) Instruções;
- i) Circulares.

Estrutura Acionista

A 31 de Dezembro de 2013, 75,36% do capital estava na posse de Acionistas Beneficiários, enquanto 24,64% do capital pertencia à classe dos Acionistas Promotores.

Nome	Ações	%	Voto
SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	4 408 564	8,82%	44 086
IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias	3 151 090	6,30%	31 511
Turismo de Portugal, IP	2 376 920	4,75%	23 769
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	991 500	1,98%	9 915
Banco Comercial Português, S.A.	901 810	1,80%	9 018
Banco Santander Totta, S.A.	223 269	0,45%	2 233
Banco Espírito Santo, S.A.	136 474	0,27%	1 365
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	100 000	0,20%	1 000
Banco BPI, S.A.	22 065	0,04%	221
Norgarante - Sociedade de Garantia Mutua, S.A.	5 780	0,01%	58
Caixa Económica Montepio Geral	790	0,00%	8
BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.	500	0,00%	5
Total Acionistas Promotores	12 318 762	24,64%	123 188
Acionistas beneficiários	37 681 238	75,36%	376 812
Capital social Lisgarante	50 000 000	100,00%	500 000

Acionistas com Direitos Especiais

SPGM-Sociedade de Investimento, S.A., na qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo, tem o direito de designar um representante no Conselho de Administração da Sociedade, quando detenha uma participação correspondente a, pelo menos, 10% do capital social, conforme previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 211/1998, de 16 de Julho.

Restrições ao Direito de Voto

De acordo com os estatutos tem direito de voto, o acionista titular de, pelo menos, cem ações inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários aberta junto de intermediário financeiro ou junto do emitente, até quinze dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral, ou, tratando-se de ações tituladas, averbadas em seu nome.

A cada cem ações corresponde um voto mas, não serão contados os votos:

- a. Emitidos por um só acionista, por si próprio ou em representação de outrem, que excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- b. Emitidos por um só acionista nos termos da alínea anterior, e ainda os votos emitidos pelas entidades que com esse acionista se encontram em qualquer das relações previstas nas várias alíneas do n.º 7 do artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou de normal legal que o venha a substituir, e que, somados, excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- c. Emitidos por acionistas promotores, na parte relativa à quantidade de ações dadas em penhor a favor da sociedade no âmbito de operações de garantia de carteira emitidas por esta.

Para o caso de ocorrer a situação prevista na alínea b) e c), a redução dos votos de cada uma das entidades far-se-á proporcionalmente ao número de votos de que cada uma delas disporia se não existisse regra que determinasse tal redução.

Em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho, os acionistas promotores, no seu conjunto, não poderão dispor de direitos de voto que excedam cinquenta por cento dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, exceto durante um período de três anos a contar da constituição da sociedade, período durante o qual essa percentagem será de setenta e cinco por cento.

Verificando-se, em qualquer assembleia geral, que a totalidade das ações inscritas ou averbadas a favor dos acionistas promotores quinze dias antes da data da reunião da Assembleia Geral lhes atribuem direitos de voto que, observadas as regras anteriormente descritas, excedem a percentagem anteriormente referida, os correspondentes direitos de voto serão reduzidos

proporcionalmente, de tal modo que à totalidade das ações dos acionistas beneficiários correspondam cinquenta por cento, ou vinte e cinco por cento, dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, de harmonia com o disposto no referido artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98.

MODELO DE GOVERNO

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto.

Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da Assembleia Geral.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por quem para o efeito designarem, devendo indicar o respetivo representante por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa poderá contudo, admitir a participação na Assembleia, de representantes não indicados dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral e que poderão não ser acionistas.

Reuniões da Assembleia Geral

Ao presidente da Mesa compete convocar a Assembleia Geral para reunir no primeiro trimestre de cada ano a fim de deliberar sobre as matérias que sejam, por lei, objeto da Assembleia Geral anual e, ainda, para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a sociedade sobre que lhe seja lícito deliberar.

O presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Fiscal Único ou por acionistas titulares de um número de ações correspondentes ao mínimo imposto por lei imperativa ou, na falta de tal mínimo, a dez por cento do capital social, e que assim lho requeram em carta com assinaturas reconhecidas nos termos legais ou certificadas pela sociedade, em que se indiquem, com precisão, os assuntos a tratar e as razões da necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Os acionistas que, preenchendo os requisitos acima referidos, pretendam fazer incluir assuntos na ordem do dia de uma Assembleia Geral já convocada, deverão fazê-lo, nos cinco dias seguintes à última publicação da respetiva convocatória, mediante carta dirigida ao presidente da Mesa a qual observará, na forma e no fundo, as exigências acima referidas.

Quórum

A Assembleia Geral poderá reunir, em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo se as matérias objeto de deliberação respeitarem a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada sem a especificar, casos em que a Assembleia Geral só pode reunir e deliberar se estiverem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos um terço do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia poderá deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o número de ações de que forem titulares.

Na convocatória de qualquer reunião da Assembleia Geral poderá logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso de a Assembleia não poder reunir⁷ se na primeira data marcada por falta de quórum, mas entre as duas datas deverá mediar, pelo menos, o prazo de quinze dias.

Maioria deliberativa

Sem prejuízo dos casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos.

As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução de sociedade ou outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um presidente e um número par de vogais, no mínimo de dois e no máximo de doze, eleitos, nessas qualidades, pela Assembleia Geral.

Sendo eleita uma pessoa coletiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio, e bem assim substituí-la em caso de impedimento definitivo, de renúncia ou de destituição.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador, proceder-se-á à cooptação de um substituto. O mandato do novo Administrador terminará no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

Competência do Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração prosseguir os interesses gerais da sociedade e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando a sociedade perante terceiros.

Compete em especial ao Conselho de Administração:

- a. Definir as orientações estratégicas da sociedade e aprovar os planos de atividade da sociedade, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução;
- b. Elaborar o projeto de regulamento sobre a concessão de garantias aos acionistas beneficiários;
- c. Deliberar sobre a prestação de garantias e sobre a subscrição de obrigações e de outros títulos de dívida negociáveis;
- d. Deliberar sobre a participação na colocação de ações, obrigações e outros títulos de dívida negociáveis,
- e. Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente relativos a participações sociais, bens móveis e imóveis e prestar o consentimento à transmissão das ações da sociedade;
- f. Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente; podendo confessar, desistir ou transigir em qualquer litígio e comprometer-se em arbitragens;
- g. Proceder, por cooptação, à substituição dos Administradores que faltarem definitivamente, durando o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual os Administradores substituídos tenham sido eleitos, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte;
- h. Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- i. Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reunirá bimestralmente e sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores.

As reuniões serão convocadas por comunicação escrita, com a antecedência mínima de três dias.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada mais de metade dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos votos

expressos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

Qualquer administrador poderá fazer-se representar por outro administrador mediante carta dirigida ao presidente, mas cada carta mandadeira é apenas válida para uma reunião.

As reuniões do conselho podem realizar-se através de meios telemáticos, se a sociedade assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três, cinco ou sete membros competindo-lhe:

- Assegurar a gestão corrente da Sociedade e a representação social, nos termos estatutários;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, confessar e transigir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragens;
- Estabelecer a organização interna da empresa e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;
- Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Acompanhar e assegurar a execução do plano anual de atividades e respetivo orçamento;
- Obter e contratar recursos financeiros, até ao limite do capital social realizado e aplicar recursos financeiros;
- Decidir sobre a contratação de recursos humanos e assegurar a gestão desses mesmos recursos;
- Decidir sobre a realização de investimentos e despesas não orçamentadas, até ao montante de 75 mil euros;
- Deliberar sobre as aquisições e alienações de imóveis e outros ativos recebidos em garantia pela Sociedade, no exercício da sua atividade;
- Decidir sobre todas operações de garantia, com exceção das garantias de carteira, e procurar negócios que materializem os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração e bem assim decidir sobre as eventuais alterações de condições e reestruturações, sobre acordos de regularização de dívidas e perdões no âmbito de processos de recuperação, com respeito pelo plano de atividades e orçamento da Sociedade, pelo respetivo código de conduta e normas deontológicas, pelo Regulamento

de Concessão de Garantias e respetivas Normas Internas de Aplicação.

- Decidir sobre a delegação de parte dos seus poderes de gestão corrente num ou mais administradores, membros da Comissão Executiva, ou em procuradores da Sociedade, em especial no sentido de assegurar o funcionamento descentralizado das unidades operacionais e/ou no âmbito da necessária descentralização e otimização dos processos de decisão de crédito, respeitados sempre os princípios internos e regulamentares em matéria de risco, nomeadamente o “princípio dos quatro olhos”, e sem prejuízo dos poderes de coordenação geral atribuídos ao Presidente e da obrigação de controlo pela Comissão Executiva dos poderes eventualmente delegados, sendo que no caso da delegação em procuradores a mesma carece de ratificação pelo Conselho de Administração.
- Em termos práticos, é responsabilidade da Comissão Executiva organizar os meios e dirigir a equipa da sociedade no sentido de captar, analisar e decidir a prestação de garantias que permitam às empresas, particularmente as pequenas e médias empresas e aos empreendedores e empresários individuais, mutualistas, e também aos estudantes do ensino superior e de pós-graduação, o acesso a crédito e outro tipo de garantias que lhes permitam desenvolver os seus projetos e atividades;
- Igualmente deve a Comissão Executiva assegurar que os riscos tomados são adequadamente avaliados e acompanhados, e bem assim cobertos com um volume de fundos próprios suficientes e disponíveis;
- Finalmente, compete à Comissão Executiva organizar os meios no sentido de assegurar um processo de recuperação do crédito vencido eficaz e atempado.

A Comissão Executiva reunirá pelo menos duas vezes por mês sob convocação do seu presidente e as suas deliberações serão consignadas em ata lavrada em livro próprio.

O Presidente da Comissão Executiva, que tem voto de qualidade, deve:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração;
- Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

A Comissão Executiva funcionará, em princípio, segundo o definido para o Conselho de Administração, sem prejuízo das adaptações que o Conselho de Administração delibere introduzir

a esse modo de funcionamento, nomeadamente, a Comissão Executiva apenas poderá deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros.

O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.

Fiscal Único

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Fiscal Único, que terá um suplente, sendo ambos revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. O Fiscal Único e o suplente serão eleitos pela Assembleia Geral.

Comissão de Remunerações

As remunerações dos membros eleitos dos órgãos sociais serão fixadas por uma Comissão de Remunerações composta por três acionistas, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

PADRÕES DE ÉTICA E CONDUTA

A atividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores da sociedade rege-se por princípios de idoneidade profissional, integridade pessoal e do respeito pela independência, tanto dos interesses da sociedade e dos seus clientes, como entre os interesses pessoais dos seus colaboradores e os da sociedade.

A salvaguardar do absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica está plasmada, entre outras normas internas, no código de conduta da sociedade, que os membros dos órgãos sociais e os colaboradores se comprometem a respeitar.

É assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a

prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respetiva rendibilidade e/ou a rendibilidade do cliente.

A Lisgarante dispõe desde dezembro de 2009 de um Código de Conduta que se aplica a todos os colaboradores da Sociedade, incluindo os membros do Conselho de Administração e restantes Órgãos Sociais.

PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses os membros os membros dos órgãos sociais assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, direto ou indireto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de estabelecimento de relação comercial, não intervindo em decisões em que tenham os próprios ou seus familiares, interesse por conta própria ou por conta de terceiros.

Os colaboradores da Sociedade assumem também o compromisso de comunicar o exercício de atividades profissionais, com vista a identificar eventuais conflitos de interesse relativamente à atividade em concreto ou à organização em que a mesma se insere, assegurando que aquelas atividades não interferem com as obrigações profissionais assumidas nem provocam potenciais conflitos de interesse.

SIGILO PROFISSIONAL

Nos contactos com os clientes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores da sociedade pautam a sua conduta pela máxima discrição e guardam segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus clientes e factos ou informações relativos aos mesmos cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respetivas atividades. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais ou de colaborador da sociedade.

PREVENÇÃO BRANQUEAMENTO DE CAPITALS

A sociedade tem implementadas políticas e procedimentos de prevenção e deteção de branqueamento de capitais, tendo transposto para o seu normativo interno toda a legislação nacional e internacional aplicável.

Compete ao Departamento de Compliance analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento da sociedade em operações relacionadas com o branqueamento de capitais.

Sem prejuízo do atrás disposto, os colaboradores da sociedade têm instruções para informar aquele departamento sobre todas as operações realizadas e/ou a realizar, que pela sua natureza, montante ou características, possam indiciar quaisquer atividades ilícitas. O Conselho Fiscal é informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

PRINCÍPIOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS FACTOS RELEVANTES

A sociedade, através do seu Conselho de Administração assegura a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3º do Aviso nº. 5/2008, garante o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 2º do mesmo Aviso, incluindo a adequação e eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Sendo sujeita à Supervisão do Banco de Portugal, a Sociedade efetua regularmente testes de esforço e analisa a adequabilidade dos seus fundos próprios para os riscos incorridos em cada momento, além de prestar informação quer ao banco central, quer ao mercado, nomeadamente através da publicação no seu sítio da internet, do Relatório e Contas anual, Balanços trimestrais e Relatório de Disciplina de Mercado.

V. Relatório e Parecer do Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas

Em cumprimento do disposto na lei e no contrato de sociedade, compete-nos submeter à Vossa apreciação o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da LISGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2013.

Ao longo deste período, acompanhamos a atividade da Empresa, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e do contrato de sociedade. Foram-nos sempre pontualmente prestados, pelo Conselho de Administração e pelos Serviços, todos os esclarecimentos de que necessitámos para o adequado desempenho das nossas funções.

No período em análise, e nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, demos parecer favorável à concretização de três operações de crédito, no âmbito das linhas INVEST QREN e PME CRESCIMENTO 2013, com garantia da LISGARANTE de 190 mil euros, a pedido de uma empresa detida por um Administrador.

Das verificações efetuadas, pudemos concluir que:

- 1) O Relatório de Gestão explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais durante o período e as perspetivas futuras.
- 2) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na preparação das contas são adequados e encontram-se devidamente divulgados no Anexo.
- 3) O Balanço, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa e o correspondente anexo satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a correta situação patrimonial da Empresa e os resultados das suas operações.

Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscreta na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 250 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro. Member of Nexia International, a worldwide network of independent auditors, business advisers and consultants.

Edifício Oporto Center
Campo 24 de Agosto, 129 - 7.º
4300-504 PORTO • PORTUGAL
Tel (+351) 225 193 660
Fax (+351) 225 193 661

info@santoscarsroc.pt
www.santoscarsroc.pt

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



Nestes termos, tendo em consideração o referido anteriormente, somos de parecer que merecem ser aprovados pela Assembleia Geral:

- a) O Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras acima, referentes ao período de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

Porto, 06 de março de 2014

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por

(Carla Maria Castro de Pinho, R.O.C. n.º 1181)

VI. Certificação Legal de Contas

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



Chinoy

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **LISGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 75 916 523 euros e um total de capital próprio de 50 863 984 euros, incluindo um resultado líquido de 5 682 euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

- 7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **LISGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, em 31 de dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

- 8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Porto, 06 de março de 2014

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por

(Carla Maria Castro de Pinho, R.O.C. n.º 1181)

VII. Relatório do Auditor Independente



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 75.916.522,95 Euros e um total de capital próprio de 50.863.983,77 Euros, incluindo um resultado líquido de 5.682,07 Euros), as Demonstrações de Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações do Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9013 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

GA



2

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 7 de Março de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230)